

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

CARLA BEATRIZ ROSÁRIO DOS SANTOS

**REPRESENTAÇÃO DE MULHERES NAS INOVAÇÕES
DEMOCRÁTICAS BRASILEIRAS**

Capacidade Inclusiva dos Conselhos de Políticas Públicas

Belo Horizonte
2017

CARLA BEATRIZ ROSÁRIO DOS SANTOS

**REPRESENTAÇÃO DE MULHERES NAS INOVAÇÕES
DEMOCRÁTICAS BRASILEIRAS**

Capacidade Inclusiva dos Conselhos de Políticas Públicas

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade Federal de Minas Gerais, como
parte das exigências para a obtenção do título
de Bacharel em Gestão Pública.

Orientador: Prof. Dr. Leonardo Avritzer

Co-orientadora: Ma. Priscila Zanandrez
Martins

Belo Horizonte
2017

CARLA BEATRIZ ROSÁRIO DOS SANTOS

**REPRESENTAÇÃO DE MULHERES NAS INOVAÇÕES
DEMOCRÁTICAS BRASILEIRAS**

Capacidade Inclusiva dos Conselhos de Políticas Públicas

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a
Universidade Federal de Minas Gerais, como
parte das exigências para a obtenção do título
de Bacharel em Gestão Pública.

Belo Horizonte, ____ de _____ de ____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Leonardo Avritzer
UFMG/DCP

Ma. Priscila Zanandrez Martins
UFMG/DCP

Prof. Dr. Eduardo Moreira da Silva
UFMG/DCP

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, à minha avó Zélia, pelo conforto nos tempos difíceis desta trajetória que só casa de avó pode proporcionar.

Agradeço às minhas mães Terezinha e Corra, pelo incentivo, apoio, por cuidarem de tudo, por me oferecerem as condições para estar aqui, por me constituírem enquanto pessoa. Serei eternamente aprendiz da sabedoria de vocês.

Agradeço à minha companheira Nicole, referência de intelectualidade e espiritualidade, que me ensina diariamente a possibilidade da “antropolítica” decolonial exotérica.

Agradeço à minha co-orientadora e mentora Priscila Zanandrez pela contribuição essencial na imersão nos temas de gênero, participação e pela sua intelectualidade gentil que me fez acreditar em uma academia mais justa e generosa.

Agradeço ao prof. Dr. Leonardo Avritzer que se tornou um referencial teórico na construção desta pesquisa.

Agradeço ao movimento estudantil pelo aprendizado para além dos muros das salas da universidade, em especial à Charanga Feminista da FAFICH.

Por fim, agradeço à Universidad Mayor, Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca por em apresentar a possibilidade de uma gestão pública inclusiva e plurinacional.

RESUMO

A baixa presença das mulheres nos espaços onde se exerce a política tradicional tem suscitado o questionamento quanto ao aprofundamento da democracia. A sub-representação feminina nestes espaços políticos é um tema importante a ser resgatado, visto que nossa realidade advém do processo de consolidação do Estado moderno, que admitiu marcas colonialistas e patriarcais estruturais. Os estudos sobre as inovações democráticas com o recorte de gênero têm se empenhado na avaliação da capacidade de inclusão de mulheres em diferentes espaços participativos. O presente trabalho buscou mapear junto aos conselhos de políticas públicas a realidade da presença das mulheres nestes espaços, sobretudo se estes estão conseguindo reverter o quadro de baixa representação desses sujeitos nos espaços de tomada de decisão e gestão das políticas. Assim, foram analisados 55 conselhos, sendo 20 do município de Belo Horizonte, 18 do estado de Minas Gerais e 17 conselhos nacionais. Os resultados acerca da busca pelo conhecimento da realidade da representação de mulheres nos conselhos apontam para a influência da área de política pública, esfera governamental e representação enquanto titularidade ou suplência maior ou menor na presença de mulheres nestes espaços. Aponta igualmente, para a necessidade de aprofundamento de estudos qualitativos que possam entender como tem sido, de fato, a participação para além da representação descritiva. Todavia, o trabalho objetiva e corrobora o fato de que seja extremamente necessário o alcance da presença das mulheres nesses espaços enquanto a primeira objeção a ser transposta.

Palavras-chave: conselhos; políticas públicas; participação de mulheres; gênero; democracia.

ABSTRACT

The low presence of women in the spaces where traditional politics is exercised has raised questions about the deepening of democracy. The female under-representation in these political spaces is an important subject to be rescued, since our reality comes from the process of consolidation of the modern state, which admitted colonialist and patriarchal structural marks. The studies on democratic innovations with the gender cut have been focused on the evaluation of the capacity of inclusion of women in different participatory spaces. The present work sought to map with the public policy councils the reality of the presence of women in these spaces, especially if they are managing to reverse the low representation of these subjects in the spaces of decision making and policy management. Thus, a total of 55 councils were analyzed, of which 20 were from the city of Belo Horizonte, 18 from the state of Minas Gerais, and 17 were National councils. The results about the search for the knowledge of the reality of the representation of women in the councils point to the influence of the area of public policy, governmental sphere and representation as major or minor ownership or substitution in the presence of women in these spaces. It also points to the need to deepen qualitative studies that can understand how it has been, in fact, participation beyond descriptive representation. However, the work is objective and corroborates the fact that it is extremely necessary to reach the presence of women in these spaces as the first objection to be transposed.

Keywords: councils; public policy; women's participation; gender; democracy.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Participação nos diversos níveis - Brasil	35
Tabela 2 - Presença de mulheres e homens na representação da sociedade civil por esfera de governo	41
Tabela 3 – Conselhos de políticas públicas analisados	47
Tabela 4 – Amostra percentual de mulheres dos conselhos municipais de Belo Horizonte analisados	50
Tabela 5 – Amostra percentual de mulheres dos conselhos estaduais de Minas Gerais analisados (Continua)	52
Tabela 6 – Amostra percentual de mulheres dos conselhos nacionais analisados	56
Tabela 7 – Percentual do total de mulheres presentes nos conselhos e percentual de mulheres por área temática nas três esferas governamentais	60
Tabela 8 - Percentual de mulheres representantes da sociedade civil e governo	62

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Adoção do Orçamento Participativo, 1989-2004 – Municípios com mais de 100.000 habitantes	31
Gráfico 2 - Conselhos Municipais por Área - Brasil	33
Gráfico 3 – Síntese de objetivos das Conferências	34
Gráfico 5 – Análise comparativa da presença de mulheres na composição dos conselhos de Belo Horizonte por área temática	51
Gráfico 6 – Análise comparativa da presença de mulheres na composição dos conselhos de Minas Gerais.....	54
Gráfico 7 – Análise comparativa da presença de mulheres na composição dos conselhos nacionais	57

LISTA DE SIGLAS

CNDM	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
CF/88	Constituição de 1988
IMTG	Instâncias de Mediação de Temas de Gênero
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INESC	Instituto de Estudos Socioeconômicos
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
LOS	Lei Orgânica da Saúde
MMM	Marcha Mundial das Mulheres
MIM	Movimentos Institucionais de Mulheres
OP	Orçamento Participativo
PNPM	Plano Nacional de Política para as Mulheres
PT	Partido dos Trabalhadores
SPM	Secretaria de Política para as Mulheres
TRF	Tribunal Regional Federal
TSE	Tribunal Superior Eleitoral

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1 O FEMINISMO E SUA PROPOSTA DE SUPERAÇÃO DO ESTADO PATRIARCAL ..	15
1.1 Da estruturação do Estado às implicações patriarcais.	15
1.2 As concepções de democracia hegemônica e contra hegemônica e suas implicações de gênero	22
1.3 Habermas e as críticas feministas à teoria deliberativa: formas de se ampliar a democracia.....	24
2 AMPLIANDO A DEMOCRACIA: A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E O LUGAR DAS MULHERES.....	28
2.1 A expansão da Participação no Brasil	29
2.1.1 O Orçamento Participativo	31
2.1.2 Os Conselhos de Políticas Públicas	32
2.1.3 As Conferências Nacionais de Políticas Públicas.....	33
2.2 Participação e Mulheres: percurso e expansão da agenda feminista	35
2.3 Os limites da Participação das Mulheres	39
3 A REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES NOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	44
3.1 Nota metodológica.....	45
3.2 A composição de mulheres nos conselhos de políticas públicas.....	48
3.2.1 Conselhos do município de Belo Horizonte	49
3.2.2 Conselhos do estado de Minas Gerais	52
3.2.3 Conselhos Nacionais	55
3.3 Ampliando as comparações inter-esferas segundo a presença das mulheres em áreas temáticas	59
CONSIDERAÇÕES FINAIS	63
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	65

INTRODUÇÃO

A baixa presença das mulheres nos espaços políticos institucionais convencionais se tornou objeto de estudos para os que pretendem compreender a assimetria entre gêneros nestes espaços (AVELAR, 2013; MATOS e PARADIS, 2014; LÜCHMANN, ALMEIDA e GIMENES, 2016). O prognóstico é que 50,65% da população brasileira seja composta por mulheres, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2017)¹, ao passo que nos espaços políticos, principalmente os espaços da política tradicional parlamentar, as mulheres não conseguem ultrapassar 9,9% de representação parlamentar (Tribunal Superior Eleitoral - TSE). São, portanto, espaços em que as mulheres são sub-representadas.

A sub-representação feminina nos espaços políticos é um tema importante a ser resgatado. Tendo assento no processo de consolidação do Estado moderno brasileiro, o patriarcado estruturou as concepções de sociedades modernas, principalmente em países subdesenvolvidos. Organizando e sustentando as dinâmicas sociais, políticas e econômicas, bem como suas correlações, estas marcas são responsáveis por engendrar na construção política do Estado brasileiro formas que reverberaram relações dicotômicas de hierarquias emergidas na modernidade entre o Estado e a família; o coletivo e o indivíduo; o público e o privado. A sub-representação feminina afeta as políticas sociais – constituintes do Estado - na medida em que estas têm sido sistematicamente construídas em espaços que conservam a ausência das mulheres (MATOS e PARADIS, 2014).

A concepção de que o patriarcado condicionou e ainda condiciona o Estado e a política, em geral, é reconhecer que as formas de se estabelecer relações de poder são marcadas pelo histórico sistema de dominação dos homens às mulheres. De fato, o Estado brasileiro se assentou na estrutura patriarcal distanciando as mulheres dos espaços políticos, o que reverberou em relações assimétricas pautada no gênero dentro dos processos destes espaços. Pode-se dizer que esse processo histórico contribuiu para a participação não efetiva da mulher na política, nas diferentes esferas de poder e no processo de tomada de decisões, tampouco, em sua representatividade quantitativa nos espaços legislativos, executivos e judiciários, ou seja, de formulação de políticas públicas. No âmbito da Câmara de deputados, as mulheres brasileiras constituem 9%, embora representem majoritariamente no eleitorado brasileiro, 51,3% (IBGE (2017)). No âmbito do Poder Judiciário, 26,6% dos juízes federais são mulheres. A situação se agrava no Tribunal Regional Federal (TRF) em que 100% dos cargos

¹ Disponível em: <<https://ww2.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>>

são ocupados por homens. Quanto aos cargos diretivos dos Ministérios Públicos, nacionalmente, as mulheres somam 10% de presença².

Segundo levantamento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), no âmbito executivo, o cenário não é muito diferente. As eleições de 2014 elegeram apenas uma mulher para o cargo de governadora estadual. Em prefeituras, mulheres são apenas 13% dos cargos em todo o país. Dos atuais 28 Ministérios e Secretarias e órgãos com status de ministério, apenas duas mulheres estão à frente de pastas.

No Brasil, a democracia participativa vem se consolidando desde o marco legal da Constituição de 1988 (CF/88) que organizou um arcabouço institucional de gestão participativa e descentralizada para as políticas sociais (PONTUAL, 2008). No entanto, dado o profundo histórico de exclusão e dominação, é necessário também assumir que as desigualdades de gênero se reproduzem também dentro da estrutura dos espaços participativos, visto que toda a formação da sociedade se deu a partir dos papéis dotados pelas desigualdades de gênero (COELHO, 2010).

Assim, podemos considerar o cenário sócio-político brasileiro assentado na dicotomia público-privado e, para além da sub-representatividade de mulheres na política tradicional, lançar o olhar para o debate acerca da democracia participativa e suas inovações democráticas analisando a capacidade inclusiva destes espaços (YOUNG, 2000). Isto porque a instituição de uma miríade de mecanismos participativos, a partir da Constituição de 1988, abriu espaço para uma série de inovações institucionais que tem como objetivo ampliar a porosidade do Estado às camadas sub-representadas da sociedade civil, inclusive, para as mulheres.

No Texto Base da 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Mulher, em seu capítulo sobre o Sistema Político com Participação das Mulheres e Igualdade, as mulheres confirmam ser importante valorizar os mecanismos atuais de participação como os conselhos setoriais, conferências e orçamentos participativos. Todavia, fazendo frente à construção de mecanismos participativos que digam dos outros poderes, como o legislativo e o judiciário. A orientação desde então tem sido ampliar a participação das mulheres.

Dentre as principais instituições participativas, no Brasil, destacam-se os Conselhos de Políticas Públicas como formas de participação que emergiram, principalmente, a partir de organizações e lutas sociais desde a década de 1970. Desde então, entraram para a cena da institucionalidade democrática e tornaram-se ferramentas de participação da sociedade civil

² Disponível em: <<http://agenciapatriciagalvao.org.br/politica/mulheres-no-ministerio-publico-em-debate-desigualdade-de-genero/>>

organizada (GONH, 1995). Hoje o Brasil apresenta um robusto número de conselhos das mais diversas áreas de políticas públicas, inclusive de políticas para as mulheres, que visam à inclusão de novos atores e atoras nos processos políticos. No entanto, dada à matriz patriarcal em que o estado brasileiro se insere desde sua formação, o objetivo desse trabalho é mapear o quanto os conselhos de políticas públicas conseguem ampliar a inclusão das mulheres em seus processos participativos. Quais são as áreas mais porosas a participação de mulheres? O nível federativo é um impedimento para a inclusão dessas mulheres nos conselhos? É nesse sentido que interessa a análise do quanto os conselhos de políticas públicas estão sendo porosos à inserção das mulheres na dinâmica da política institucional nos três níveis de governo. Quantas mulheres ocupam esses espaços, em quais temáticas e quais níveis?

Não se tem a pretensão de analisar e identificar profundamente as relações de gênero presentes nos espaços dos Conselhos, mas, sobretudo, em mapear a presença das mulheres. Será, portanto, um esforço inicial em saber em quais atividades as mulheres estão presentes nas inovações – na figura dos Conselhos - e quais áreas são mais porosas, contribuindo assim com o debate de que a presença e incorporação de novos e múltiplos sujeitos têm relação direta com a presença e abordagem de novos e múltiplos temas para agenda política dos Conselhos (CUNHA, 2009).

Torna-se, portanto, essencial revisitar esta história para propor caminhos alternativos progressistas que coloquem em seu horizonte a inclusão das mulheres nestes espaços, concebendo assim o compromisso com a construção de uma sociedade mais igualitária. A baixa inclusão de mulheres no Parlamento federal materializa o fato de que existe esta distância histórica entre mulheres e política. A democracia participativa torna-se um local passível de interpelação dos temas de gênero a partir do momento em que se propõe a reconfigurar a relação entre Estado e Sociedade dentre a concepção da participação social como indispensável a uma forma de governo que garanta a justiça social.

A abordagem de gênero nos espaços participativos ainda é deficitária, embora o estudo sobre o potencial inclusivo das experiências participativas seja recorrente (SANTOS, 2007). É neste sentido que a produção científica da Ciência Política moderna tem se apropriado da realidade dos canais participativos e seu impacto na democracia para produção de caminhos propositivos de modelos de sociedade mais igualitária. A discussão sobre como vem se dando a inserção das mulheres nessas instâncias, assegura o princípio da inclusão participativa social, pois se assumem que se devem abarcar novos olhares e múltiplos sujeitos na construção das políticas públicas.

Para isso, conta-se com três capítulos divididos da seguinte forma: no primeiro capítulo busca-se ampliar, através das lentes do feminismo, as concepções epistemológicas acerca da supressão das mulheres em espaços onde tradicionalmente a política é consolidada. Para isso, será feito um esforço analítico quanto às discussões das concepções de democracia hegemônica e contra hegemônica, bem como os avanços e limites da Participação enquanto experiência de deliberação no Brasil.

No segundo capítulo, será feita a discussão da expansão dos espaços de participação no Brasil e em como a temática das mulheres com as experiências de instâncias e organismos participativos porosos à participação deste grupo contribuíram para a inclusão de mulheres na política. Bem como a discussão dos avanços e limites dos espaços participativos nesse processo de inclusão de mulheres na gestão das políticas públicas.

Dessa forma, no terceiro capítulo será utilizada, adequando as necessidades específicas deste trabalho, a metodologia comparativa proposta por Lígia Lückmann, Almeida e Gimenes (2016) - para o mapeamento do número de mulheres nos conselhos municipais de Belo Horizonte, os estaduais de Minas Gerais e os Nacionais. A fim de analisar a capacidade inclusiva dos conselhos, foram analisados 55 conselhos de políticas públicas: 20 do município de Belo Horizonte; 18 do estado de Minas Gerais e 17 conselhos nacionais. Os dados foram obtidos através de um mapeamento minucioso nos sites de cada conselho. Estes foram tratados e organizados em uma base no Excel. O foco de análise é descritivo e diz da presença quantitativa de mulheres nos espaços dos conselhos brasileiros: “se” estão, o “quanto” estão. Analisou-se dois elementos institucionais: representação de mulheres titulares e suplentes; da sociedade civil e do governo; e os elementos socioculturais: em “quais” áreas políticas estão. Após apresentar-se a análise das amostras angariadas do mapeamento do percentual de presença das mulheres nos conselhos, o trabalho se propõe a construir diálogos de dimensão institucional e sociocultural da representatividade de mulheres. A divisão das áreas temáticas utilizadas se dão de acordo com o relatório do IPEA (2013) que define (i) políticas sociais; (ii) garantia de direitos; (iii) desenvolvimento econômico; (iv) infraestrutura e recursos naturais. Deste modo, com a dimensão institucional e a análise sociocultural nos será permitido aferir o peso da presença das mulheres nos espaços participativos dos conselhos.

1 O FEMINISMO E SUA PROPOSTA DE SUPERAÇÃO DO ESTADO PATRIARCAL

O debate feminista sobre o Estado teve seu engajamento teórico-crítico a partir da ofuscação do gênero³ em sua concepção. Os valores e as fundamentações teóricas do sistema social e político que o constituem, desde sua concepção moderna, que vem a emergir com os Contratualistas (HOBBS, 1651; LOCKE, 1689; e ROUSSEAU, 1762), tem seus traços atravessados pelo patriarcado. Patriarcado, para a autora Carole Pateman (1993), é uma “forma de poder político” ignorado pelos teóricos no século XX de dominação dos homens sobre as mulheres. Estes discutiam a “legitimidade e os fundamentos de formas de poder político”, em teorias que ignoravam o modelo patriarcal.

Para as autoras Paradis (2013) e Matos e Paradis (2014) o Estado moderno ainda se encontra em vigência no Brasil e América Latina. Este que carrega marcas patriarcais que distanciam as mulheres dos postos da política tradicional e que, para a democracia brasileira e latino-americana e, particularmente para as mulheres, produz um distanciamento que tem custado caro na busca da autonomia econômica destas sujeitas. Neste sentido, as teóricas feministas têm feito o esforço de questionar o Estado patriarcal que alija do poder as mulheres e diversos grupos politicamente minoritários, no sentido de se pensar a democracia de maneira mais inclusiva (LAGARDE, 1992; PATEMAN, 2000; PARADIS, 2013; MATOS e PARADIS, 2014).

O presente capítulo se orienta de modo a ampliar o debate sobre as pretensões, leituras, propostas e pensamentos críticos do Estado Patriarcal a partir das lentes do feminismo, que pensa da estruturação do Estado às implicações patriarcais; das concepções de democracia; e da ampliação da democracia, utilizando o gênero como categoria de análise das relações sociais e políticas.

1.1 Da estruturação do Estado às implicações patriarcais.

Na obra “O Contrato Social” de Jean-Jacques Rousseau (1762) se encontra a influente história política que descreve o formato do que o teórico pensa ser uma sociedade civil. É o contrato das relações sociais livres. Segundo a cientista política feminista, Carole Pateman

³ Considera-se aqui a definição de Scott (1988) para gênero: “constitutivo das relações sociais e baseado em diferenças percebidas entre os sexos” e um campo primário onde o poder pode se articular. Estrutura e dá significado as relações sociais. Cecília MacDowell Santos (2007) nos lembra de que “gênero” é um termo que adentrou o feminismo no Brasil no final dos anos 1980. Antes disso só se falava em “estudos das mulheres” e “estudos feministas”.

(1993) autora da obra “O Contrato Sexual”, a concepção liberal de cidadania e representação que se estabeleceram a partir da dicotomia entre a esfera pública e a esfera privada e da hierarquização do masculino sobre o feminino, são heranças do projeto de modernidade que salvaguardou, através do Estado, a liberdade civil e o direito político em um pacto sexual-social do século XX. No contrato social de Jean-Jacques Rousseau (1762), as mulheres são colocadas enquanto o objeto e não como sujeitos participantes deste contrato social. Ocorre que os teóricos Contratualistas deram ênfase ao contrato social suprimindo metade desta história: a história do pacto sexual. A obra “O contrato sexual” de Carole Pateman, então, faz a análise do processo de sujeição feminina e da dominação masculina. Vem ainda nos contar o lado suprimido da história para que, na sociedade contemporânea, possam-se analisar todos os reflexos do sentido de liberdade civil masculina emergido que aturdiu as mulheres.

Ademais, este contrato que é a base do Estado moderno, encontra-se ainda vigente replicando seus traços no que hoje temos como sistema político e de governo. Deve-se este fato ao patriarcalismo culturalmente enraizado (PATEMAN, 1993). Para Walby, o patriarcado é “o sistema de estruturas sociais e práticas no qual os homens dominam, oprimem e exploram as mulheres” (WALBY, 1990, p.20).

Para entender o sentido de liberdade civil deve-se revelar a outra metade da história, aquela em que se ofuscam as relações de gênero. Simone de Beauvoir (2014) mostra que “o presente envolve o passado e no passado toda a história foi feita pelos homens”, o que ajuda a compreender, utilizando o instrumento analítico do gênero, que o “Segundo sexo”⁴ conta a história da supressão das mulheres nas construções modernas, principalmente, das instituições modernas, o que inclui o Estado – ao menos o que se entende por Estado puro.

Dentre os Contratualistas (Hobbes, Locke e Rousseau), Pateman (1993) denomina Hobbes como o “mais patriarcal” dos filósofos políticos. Para Hobbes, o patriarcalismo era um “ato de consentimento” celebrado pelo “contrato de casamento”, ou seja, não se trata de contratos impostos por um lado e sim, um contrato de consenso entre as partes. Além do mais, mesmo que “consensual” este contrato, os filósofos políticos se colocam como favoráveis à submissão das mulheres enquanto um atributo natural.

Carole Pateman apresenta em sua obra que a diferença sexual e a construção da diferença política são essenciais para a sociedade civil e para a compreensão do patriarcado e

⁴ O Segundo Sexo é um livro escrito por Simone de Beauvoir, publicado originalmente em 1949 e uma das obras mais celebradas e importantes para o movimento feminista. O pensamento de Beauvoir analisa a situação da mulher na sociedade.

da sua influência na emergência do Estado moderno. Assim, quando reproduzimos a história do contrato sexual, mostramos que a diferença sexual - que o patriarcado coloca enquanto uma diferença de ordem da natureza - vai construir e reproduzir papéis direcionados ao ser “homem” e o ser “mulher”.

No entanto, para a expressão “patriarcado”, renascida do movimento feminista acadêmico na década de 60, Pateman (1993) coloca que são várias as discussões sobre o seu significado. Segundo a autora, vários sentidos perpassam o termo que vão desde o seu uso literal de governo paterno até as relações existentes entre patriarcado, a dominação sexual, o capitalismo e a dominação de classe. Embora, existam estas divergências teóricas, Pateman desenvolve sua teoria considerando que a dominação patriarcal é que define os papéis de atuação dos gêneros masculino e feminino. Essa dominação é vista pela autora como uma cultura patriarcal que permeia a sociedade perpassando pela apropriação do poder, da obediência, através do estabelecimento da hierarquia e da autoridade. Ou seja, está difuso na sociedade ao ser um modo de viver na mesma, se apropriando da força para estabelecer limites sobre os outros. Dessa forma, para a autora o patriarcado moderno se apresenta como fraternal, como contratual e estrutural à sociedade capitalista, principalmente ao se colocar como um “contrato tácito de troca” em que a subordinação das mulheres é compensada pelo sustento econômico. Bem como, é um conceito articulador central para o entendimento das relações políticas e sociais do mundo contemporâneo (MATOS e PARADIS, 2014).

Não obstante, Beauvoir (2014) ressalta que a cultura patriarcal nunca utilizou da violência para obter êxito. Suas manobras perpassam o privilégio biológico que, desde a origem da humanidade, vem contribuindo com a afirmação de sujeito soberano do homem. À mulher, então, sempre ao papel do “Outro”, mas nunca dona de seu destino.

Para Pierre Bourdieu, sobre a submissão das mulheres nas relações de gênero:

A divisão entre os sexos parece estar “na ordem das coisas”, como se diz por vezes para falar do que é normal, natural, a ponto de ser inevitável: ela está presente, ao mesmo tempo, em estado objetivado nas coisas (na casa, por exemplo, cujas partes são todas “sexuadas”), em todo o mundo social e, em estado incorporado, nos corpos e nos *habitus* dos agentes, funcionando como sistemas de esquemas de percepção, de pensamento e de ação.” (1999, p.17).

As críticas, portanto, perpassam as categorias universais do que se construiu do “sujeito masculino” proposto pelos Contratualistas ao suprimir as mulheres desta concepção. Isto é, além de excluir as mulheres do termo “indivíduo”, corroborou-se com o direcionamento dessas para o espaço doméstico, o que reverberou em um distanciamento das mulheres das práticas políticas (MATOS e PARADIS, 2014). Para Heleieth Saffioti (1976), o

patriarcado é domínio e exploração do homem sobre a mulher. Assim, pode-se trazer para a concepção do Estado e seu processo de formação este reflexo que o adentrou de modo a suprimir a participação das mulheres no espaço público.

Como apresentam Matos e Paradis (2014), a divisão público/privado é acintosa dentro da teoria política. Principalmente porque as teorias de Estado e de democracia liberal representativa⁵ que se consolidaram ao longo do século XX e os princípios do contratualismo moderno supracitado – liberdade civil a cidadãos homens, provedores, ligados ao espaço público, bem como, quem poderia e quem não poderia ser politicamente incluído no Estado – insistiam em apresentar-se como neutra em relação ao gênero, mesmo com a subordinação das mulheres sendo aparato organizacional da ordem política liberal.

O que fez persistir até hoje a distinção das esferas pública e privada, encaminhando as mulheres como cuidadoras e associadas à esfera privada. Esta divisão, também, acomete os âmbitos da razão/emoção, racionalidade/sensibilidade e natureza/cultura, bem como emergiu-se, no cânone hegemônico da ciência política, tais teorias do Estado. É no debate feminista reflexivo acerca das desigualdades inseridas na lógica binária que hierarquiza homens e mulheres que algumas teóricas feministas passaram a caracterizar o Estado como patriarcal.

O Estado patriarcal é a existente inclinação e incorporação das relações desiguais de gênero dentro de sua estrutura⁶. Estas relações desiguais se apresentam como neutras nas instituições do Executivo, Legislativo e Judiciário. É um empenho em curso no Brasil e na América Latina a despatriarcalização do Estado dentre diversas contradições, com o horizonte de construção de um Estado feminista. O conceito de “State Feminism” foi originado dos estudos feministas acerca do Estado de Bem-Estar Social emergido na década de 80. Este, diretamente relacionado ao trabalho das *femocratas*, conceito que Lúcia Avelar (2013) utiliza para definir as redes feministas que se articulam verticalmente nesta relação com o Estado. Desta interação surgiram diversas ações que caracterizam o avanço à despatriarcalização do Estado, como O *lobby* do batom (1988)⁷; a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres

⁵ Entende-se por democracia liberal representativa, as democracias clássicas modernas que consideram o voto como central para efetivação da cidadania, suprimindo outras formas de participação. Alguns autores são referências, como Robert Dahl (1997) e Schumpeter (1984).

⁶ O fato é que os nossos papéis sociais, culturais, econômicos e políticos são influenciados pelo contexto que estão inseridos e estes dão ênfase a divisão sexual do trabalho que, para Danielle Kergoat (2003) é a forma de divisão do trabalho social que decorre das relações sociais de sexo. Essa divisão destina homens à esfera produtiva, ao passo que destina às mulheres a esfera reprodutiva, ou seja, direciona para os homens as funções que tem um forte valor social agregado em um sistema hierarquizador.

⁷ Coordenado pelo CNDM em 1987, o *lobby* do batom envolveu grupos e organizações de mulheres por todo o Brasil em uma campanha “Constituinte para valer tem que ter palavra de mulher! ”. Diversos segmentos se organizaram e elaboraram a Carta das Mulheres Brasileiras destinada ao então presidente da assembleia

(2003); as Conferências Nacionais (2004; 2007; 2011; 2015) e os diversos Conselhos da Mulher espalhados pelo Brasil.

Dentre os conceitos mais tradicionais que conceberam o Estado moderno em relação aos quais as feministas fizeram severas críticas (PATEMAN, 1992; MATOS e CYPRIANO, 2008; LUGONES, 2011), destacam-se o modelo weberiano e o modelo marxista. Max Weber realizou uma primeira noção do Estado a partir da dominação e monopólio do uso da força em determinado território disputado por homens, o que dá legitimidade à violência masculina, bem como, autoridade para dominar (WEBER, 2004 *apud* PARADIS 2013, p.09). Ao passo que o marxismo conceituou o Estado enquanto burguês e opressor ao manter e sustentar estruturas de dominação do capital, o que nos mostra sua noção de Estado seja de recorte classista⁸. Esse modelo de análise da sociedade é colocado como estático por Matos e Cypriano (2008), considerando que ela deva ser dinâmica e considerar, sobretudo e, portanto, o fato de que esta classe seja dotada de gênero e ainda, de raça/etnia e que estas estruturas também produzem desigualdades e opressões.

Da mesma forma, existem diversas abordagens dos feminismos com relação ao Estado e o tema de gênero. Ou seja, há leituras feministas diferentes para tratamento ao Estado, que vão desde a concepção de que “não há como despatriarcalizar sem descolonizar” trazidas pela boliviana anarquista María Galindo (2013); até a concepção de Maria Lugones (2011) de que a raça, assim como o gênero, também é uma realidade opressiva incorporada pelo Estado. Inclui também o debate da sexualidade articulado a lógica de dominação institucionalizada. Para Paradis (2013), as principais leituras acerca das estruturas e políticas do Estado são “feminismo liberal, feminismo marxista, da teoria de “sistemas duais” ou do feminismo socialista e das correntes “pós-estruturalistas”⁹ (WALBY, 1990 *apud* PARADIS, 2013, p.12; KANTOLA, 2006).

Utiliza-se o imaginário construído das “ondas do feminismo” para visibilizar as teorias feministas construídas sobre a relação do movimento com o Estado (MATOS, 2010). A “primeira” onda do movimento feminista veio com o “sufragismo” por volta da década de 1930: um movimento internacional ocidental voltado à reivindicação do direito ao voto para as mulheres. Além do mais, as feministas agregavam a esta pauta, eventualmente, a

constituente, Ulysses Guimarães, a fim de incidir nos debates legislativos e pautar a Constituinte a ser promulgada em 1988. Obteve 80% de êxito.

⁸ Termo de análise puramente economicista de divisão da sociedade em classes – proletários/burgueses, trabalhadores assalariados/capitalista, o que faz supressão do recorte de gênero, raça e outras intersecções.

⁹ Ressalto que minha intenção neste subcapítulo não é desenvolver profundamente as formas e abordagens das ondas feministas sobre o Estado, e sim dar visibilidade ao imaginário que se construiu sobre elas. Para mais informações, ver: PINTO, Céli Regina J. Uma história do feminismo no Brasil. 2003.

reivindicação por mais acesso profissional e acadêmico. A “segunda” onda veio desdobrar estas pautas em preocupações sociais e políticas no final da década de 1960, o que trouxe implicações nas formas organizativas do movimento (LOURO, 1997). A “terceira” onda, surgida em torno de 1990 nos Estados Unidos, vem, além de ser uma tentativa de renovação do movimento na onda anterior, trazer uma ampliação das pautas como a *teoria queer*¹⁰, a conscientização negra e o pós-colonialismo (ZINANI, 2009). Assim, a “quarta” onda do movimento feminista, da década de 2000, vem no embalo das discussões identitárias ao passo que questiona a linearidade do próprio movimento, que, até então, conservava a visão ocidental que desconsidera o processo de desenvolvimento distinto dos países colonizados.

Pautar a igualdade de gênero em termos de representação política se faz enquanto uma condição necessária para que seja garantida a presença das mulheres nos espaços históricos e tradicionais dos processos de tomada de decisão. Espaços estes também historicamente negados às mulheres. Todavia, não suficiente para o horizonte de maior justiça social de gênero. Dessa forma, a organização dos movimentos feministas e de mulheres ao longo do século XX, inicialmente a partir da luta pela conquista ao direito ao voto, passou a se movimentar em busca de assegurar a representação de mulheres, sobretudo no Poder Legislativo.

É como nos apresenta Matos e Paradis (2014). As autoras sugerem uma “quarta onda” do feminismo na América Latina que tem trazido um fluxo vertical do feminismo *mainstreaming*, processo que surgiu nas últimas duas décadas e que diz da movimentação das feministas na ocupação dos cargos do Estado. O *mainstreaming* feminista discute o adentramento das mulheres nos espaços de poder Executivo, Legislativo, Judiciário ou extraparlamentares. Estimulado e garantido pelo sistema internacional dos Direitos Humanos, o feminismo que emergiu no século XXI, após atravessar três ondas, vem reivindicando, tendo moldura de ação e articulando a colocação política das mulheres e suas pautas - através dos Movimentos Institucionais de Mulheres (MIM) - na ordem da agenda dos poderes, assim como reivindicando a necessidade de maior paridade de representação política e de acesso às políticas públicas, fronteiras que carecem ser ultrapassadas rumo a uma maior “justiça das diferenças”. As iniciativas da “quarta” feminista da América Latina vêm caminhando na

¹⁰ Teoria que emerge nos anos 1990 com a teórica Judith Butler em seu livro “Problemas de Gênero”. Para a teoria *queer*, gênero é uma categoria fluida, socialmente construída. Ela propõe que sejam questionadas as epistemes do que entendemos ser o feminino e o masculino. Portanto, ainda que pareça uma pauta do movimento LGBT, a Teoria *queer* é fortemente confluyente como o feminismo.

direção da reivindicação de novas políticas públicas para as mulheres (MATOS e PARADIS, 2014; ALVAREZ, 2009).

Toda esta reflexão remetente às desigualdades de gênero intrínsecas à sociedade, passa pelo conceito de democracia e por alternativas necessárias que atendam ao ideal de Estado Democrático de Direito. Ideal esse que vem dialogar com a ideia de Jürgen Habermas (2003) que diz que um indivíduo só é livre e autônomo quando ele está de acordo com todas as regras que afetam a sua sociabilidade. Assim o feminismo, no que vêm se chamando de despatriarcalização do Estado, vem se movimentando com vistas a interpelar o Estado com as ressignificações dos termos de cidadania – não mais universal, porém, legitimadora das especificidades -, como coloca Boaventura de Sousa Santos (2006):

Temos o direito de ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito de ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades (Santos, 2006, p.462).

De tal modo, os desafios feministas perpassam a necessidade de interpelação das mulheres nos espaços político-institucionais através da presença e da representação, a fim de ocuparem os processos de decisões sobre a gestão pública e poderem, inclusive, decidirem sobre si ao elaborarem política para si. Este espaço, na figura do Estado, historicamente, suprimiu a presença feminina. Perpassam, igualmente, a luta pela ressignificação da cidadania, pois, como Pateman coloca, a cidadania é uma categoria patriarcal. O sujeito considerado cidadão é o que pode ser concebido a partir da imagem de um homem. É nesse sentido que esses temas vêm sendo atravessados inevitavelmente pela aposta nos espaços participativos institucionalizados. As inovações democráticas e instâncias participativas qualificam o projeto de democracia participativa e vêm, ao longo do século XXI, se tornando extremamente necessárias para a consolidação democrática.

Cabe-se, então, avaliar a construção destes espaços revisitando a história dos modelos de democracia e suas concepções. Os sinais apresentados acima acerca da movimentação feminista, dos MIM's e da diversidade de organizações de mulheres, nos dão indícios de que o feminismo do século XXI vem apostando, sobretudo, nas potenciais capilaridades dos processos participativos enquanto possíveis espaços inclusivos (PINTO, 2001). Nesse sentido, ao construir a concepção moderna de um Estado patriarcal marcado pelos papéis de gênero que condicionaram homens e mulheres de formas distintas, e que suprimiu a participação política de todo grupo dissidente do que seria sujeito político masculino, branco, colonial, heterossexual e elitista – como negros e negras, indígenas, quilombolas, LGBTs e outros - que esse tópico se propôs, pode-se construir igualmente - e é o que as próximas discussões

pretendem fazer - a concepção das mulheres nos espaços de tomada de decisão e o que o feminismo brasileiro vem dizendo sobre. Assim, o próximo tópico tratará de abordar as concepções de democracia que vieram romper com a ideia da democracia hegemônica mantenedora do *status quo*, do Estado patriarcal.

1.2 As concepções de democracia hegemônica e contra hegemônica e suas implicações de gênero

A democracia e as teorias democráticas vêm acumulando no campo político uma atenção central desde o início do século XX; como também vem se tornando uma arena de disputa pela construção de seus significados, procedimentos, formas efetivas, como pelo seu delineamento teórico e prático a fim de definir a democracia enquanto uma forma de governo. Isto posto, o presente tópico se dedicará a articular as concepções de democracia em disputa na modernidade e sua correlação com as práticas feministas. O objetivo é entender como diferentes concepções de democracia podem ampliar ou restringir ainda mais o acesso das mulheres ao espaço público, analisando como a concepção de uma democracia participativa pode ser um catalisador do acesso às mulheres ao sistema político.

Dentre as concepções de democracia em que a primeira metade do século XX se dedicou a construir, Carole Pateman destacou a liberal democracia de C.B. Macpherson e a democracia marxiana que colocava o trabalho no centro da luta por autonomia do cidadão visto como indivíduo-produtor¹¹. Pateman, em seu livro “Participação e Teoria Democrática” (1992), nos apresentam alguns teóricos que desenvolvem a democracia que ela vem a chamar de “teoria clássica” e que se dedicam a estudar o interior da teoria democrática, método que veio a surgir na segunda metade do século XX. A saber: Berelson (1952) que diz do sistema de democracia sendo concentrado no sistema político e, este, oferece uma participação limitada e encontra uma função para a apatia, pois a apatia amortece o choque das discordâncias. Para Dahl, a democracia é composta por arranjos institucionais e o sistema é poliárquico, ou seja, existe a centralidade da importância do pluralismo na sua ideia. Todavia, para o autor, grupos de condições socioeconômicas desfavoráveis, ao terem mais acesso ao sistema democrático, podem desestabilizar a democracia; o terceiro autor discutido por Pateman e identificado por ela como teórico “clássico”: o teórico Sartori, que, ao estender o trabalho de Dahl, ressalta que não somente as minorias que governam, mas sim as elites. Colocando que o povo deve ser reativo e não ativo a políticas das elites rivais.

¹¹ Para mais informações, ver: “Para ampliar o cânone democrático” Boaventura & Avritzer.

Boaventura & Avritzer em “Para ampliar o cânone democrático” (2002), do mesmo modo, apresentam esses delineamentos acerca da democracia. O artigo em referência traz os contornos desta discussão que perpassou o debate da vontade secular da democracia através das questões e contestações colocadas por Lijphart (1984), Schumpeter (1942), Weber (1919), Dahl (1991) e Bobbio (1986). Para os autores, as propostas destas formas de governo têm delineamento hegemônico. Dentro da própria dinâmica de construção da democracia, segundo os autores, são desenvolvidas contradições, e a mais evidente entre o jogo de disputa do termo democracia enquanto teoria e prática é a contradição entre mobilização e institucionalização.

Por hegemonia, entende-se a capacidade econômica, política, ideológica, moral e intelectual de estabelecer uma direção dominante na forma de abordagem de uma determinada questão. Essa direção se torna constituinte da direção da democracia (*ibid*). Para Boaventura & Avritzer:

A concepção hegemônica da democracia, ao abordar o problema da representação ligando-o exclusivamente ao problema das escalas, ignora que a representação envolve pelo menos três dimensões: a da autorização, a da identidade e a da prestação de contas (esta última introduzida no debate democrático muito recentemente). (SANTOS e AVRITZER, 2002, p. 21).

Em um contexto de pós-guerras mundiais, houve implicações de objeções nos formatos e aberturas participativas, ao passo que esta forma de democracia hegemônica colocou a centralidade da participação nos limites da participação eleitoral, ou seja, uma democracia desenvolvida dentre crivos elitistas. Da mesma forma, na segunda metade do século XX se deu a emergência do debate acerca das concepções não-hegemônicas de democracia que passaram a questionar não somente a representação e o pleito eleitoral enquanto determinantes desse modelo de governo. As concepções não-hegemônicas passam pela democracia deliberativa e participativa em que a democracia não seja um mero desenho institucional e sim uma forma sócio-histórica e cultural abarcando as distintas experiências das sociedades (*ibid*).

Jürgen Habermas foi o autor que, pensando o sentido procedimental da democracia, porém, ampliando-o e, dentro das teorias contra-hegemônicas, se dedicou ao pensamento da democracia como prática societária e não apenas um procedimentalismo metodológico que define práticas burocráticas. Essa prática societária, como Boaventura & Avritzer (2002) discorrem, passa pelo princípio da deliberação mais ampla, que é de uma proposta para além da deliberação factual, mas todo um processo dialógico que visa oferecer espaços para a construção do consenso. Ou seja, Habermas vem apresentar um novo campo democrático que

centraliza a “publicização” das demandas sociais em uma dinâmica argumentativa que objetiva o ganho do argumento que seja mais forte.

Do mesmo modo, vem corroborar o conceito de “deliberação” que, como colocam os autores supracitados, é a forma com que esses indivíduos ou grupos, de maneira racional, expressam suas problemáticas sociais, considerando assim a prática deliberativa enquanto todo um processo de construção coletiva em jogos consensuais em busca do acordo. Este é alcançado via um tipo específico de interação: ação comunicativa. Essa ação comunicativa de Habermas, enquanto uma prática dialógica, envolve a disposição do falante e a posição racionalmente avaliativa do ouvinte. Ou seja, Habermas pressupõe a racionalidade comunicativa guiada pelo melhor argumento sem autoritarismo ou formas de coerção. Nessa concepção existe o princípio da igualdade em que se consideram todos os envolvidos capazes de usar a mesma linguagem.

A teoria habermasiana da deliberação avança quando comparada às teorias hegemônicas, mas ainda enfrenta importantes desafios relacionados a inclusão e ainda carrega amarras patriarcais. Sua teoria, pensada para partir do conflito a fim de se chegar ao consenso, considera que estes podem ser resolvidos comunicativamente. É o que o teórico chama de princípio “D”. A força do melhor argumento prevalecerá e, de tal modo, para Habermas, todos os envolvidos tem a competência argumentativa, sem discriminação. Um princípio universalizável que vem a ser interpelado por teóricas feministas que apresentam o recorte de gênero enquanto um implicador das formas de participação na dinâmica deliberativa.

1.3 Habermas e as críticas feministas à teoria deliberativa: formas de se ampliar a democracia

A teoria de J. Habermas foi passível de críticas de teóricas feministas que perpassaram desde a concepção de esfera pública a que Fraser vem apresentar como “esfera alternativa”; à crítica apresentada por Young de que o procedimento deliberativo é excludente e o próprio questionamento de Mouffe acerca do potencial emancipatório desse processo (FRASER, 1992; YOUNG, 1987; 2001; MOUFFE, 2005). O presente tópico, portanto, procura dialogar com todas essas críticas com vistas à ampliação do próprio conceito de deliberação e sua capacidade de ampliação da democracia e inclusão das mulheres.

A deliberação, enquanto uma concepção contra hegemônica de democracia, ainda carrega amarras patriarcais. Pensada para se partir do conflito com vistas à chegada ao consenso, o princípio “D” considera a ação comunicativa enquanto o instrumento que

viabiliza esse processo funcionando em uma lógica da força do melhor argumento, como supracitado.

Não obstante, as críticas feministas ao modelo de democracia deliberativa de Habermas vêm a se constituir a partir do questionamento de sua teoria da Ação Comunicativa. A teoria habermasiana, difundida e muito utilizada, recebeu diversas críticas sobre seu pressuposto de igualdade nas deliberações. Nancy Fraser (1992), Iris Marion Young (1987, 2001) e Chantal Mouffe (2005) conseguem elencar vários limites deste modelo que desafia, olhando de forma propositiva, porém também exclui as vozes das mulheres dentro destes espaços, sendo atravessado o fato de que a relação entre os participantes de uma democracia deliberativa não se dá de modo igualitário, tendo em vista a assimetria de gênero nestas relações.

Nancy Fraser em “O que é crítico na teoria crítica? O argumento de Habermas e gênero” aponta precisamente o questionamento da ausência da categoria gênero na Teoria da Ação Comunicativa do autor. Sua crítica tem uma imersão maior quanto à distinção que Habermas faz das instituições em nível dos sistemas – economia capitalista ou sistema privado e Estado enquanto sistema público - e do mundo da vida – família, esfera privada e formação da opinião e participação política ou esfera pública. Para Fraser:

Esse aspecto da visão categorial de Habermas entre as instituições sistêmicas e do mundo da vida espelham fielmente a separação institucional de família e economia oficial, trabalho doméstico e trabalho remunerado em sociedades machistas capitalistas (FRASER, 1987, p. 44).

Ainda salienta, ao demonstrar deficiências empíricas da teoria habermasiana, que essa separação evidencia em ambas as esferas que as mulheres são subordinadas aos homens. Além do mais, o modo habermasiano de enxergar a família como oposta a economia, ofusca a análise de que a família possa ser um sistema econômico, ou seja, um lugar de trabalho. O que reverbera na desvalorização hierarquizada e supressão do trabalho feminino doméstico. Já que se concebe esta separação, concebe-se também o pertencimento e os papéis dotados de gênero.

Iris Marion Young em “Desafios ativistas à democracia deliberativa” propõe a metodologia de um diálogo entre um democrata deliberativo e um ativista para articular as lacunas do modelo habermasiano. São quatro críticas pertinentes que procuram mostrar a forma excludente dos procedimentos deliberativos; a inclusão formal não ser suficiente; o problema das alternativas limitadas; e o discurso hegemônico que inevitavelmente opera entre os indivíduos. Young comenta sobre a ingenuidade dos democratas deliberativos ao pensarem que em uma conversa é fácil de alcançar o consenso. A sociedade, diz a autora, é muito

complexa e os espaços que nós ocupamos nela refletem diretamente o posicionamento da construção de um argumento, ou seja, os posicionamentos dos indivíduos operam dentro do sistema de desigualdades e diferenças.

Pertinentemente, ainda levanta a questão acerca da legitimidade e representação dos discursos. Para a autora, nosso sistema produz a diferenciação dos discursos e isto implica em quão legítimos e representativos eles serão. Dessa forma, delibera-se pelo discurso hegemônico. No que diz sobre a comunicação, para Young o ideal da imparcialidade é ilusório e o discurso por si só não liberta. Ou seja, não adianta incluir formalmente, se ainda perdura o discurso hegemônico e não existe discurso imparcial quando se está em um sistema que é dotado de papéis de gênero e, o discurso que se liga à esfera pública, não é a arena historicamente delegada às mulheres.

É importante ressaltar que Young não defende a forma ativista em detrimento da democracia deliberativa habermasiana. Ela coloca a importância da coexistência das duas formas e articula sua teoria de modo a mostrar em como essas formas dialogam, quando, por exemplo, ela coloca o ativismo enquanto uma forma de sair do Estado – este com objeções deliberativas – e atingir as vias diretas para pautar interesses. É nesse sentido que Young apresenta-nos a Democracia Comunicativa como forma de ampliação da democracia deliberativa, no sentido de preservação das diferenças e repensando os modos de discurso e a representação para que não se apague os diferentes.

Chantal Mouffe, com o objetivo de discutir o novo paradigma da democracia, ou seja, o modelo da “democracia deliberativa” vem produzir questionamentos acerca da produção de desigualdade/igualdade do discurso, ao passo que interpela a teoria habermasiana quanto ao seu potencial de emancipação. Para Mouffe, os deliberacionistas não querem abrir mão do liberalismo, mas querem recuperar a conexão entre valores liberais e democracia. Para a autora, a chave do pensamento habermasiano, então, é propor uma teoria de caráter mais procedimental que lhe permite “deixar mais questões abertas porque deposita mais confiança no processo de constituição da opinião e da vontade racionais”. (HABERMAS, 1995, p. 131 *apud* MOUFFE, 2005).

A autora desenvolve um conceito agonístico de democracia em que se abra o caminho não para o consenso, mas para o dissenso e que este esteja garantido e possa ser promovido dentro das instituições, o que a autora vê enquanto fundamental para uma democracia pluralista. Esta abordagem agonística, portanto, assume a existência das formas de exclusão ao invés de negarem a existência ou disfarçá-las a partir da racionalidade e da moralidade. Mouffe propõe que se assumam a existência da “natureza hegemônica das relações sociais e

identidades” (MOUFFE, 2005, p. 22) não as essencializando na sociedade. Assim, o modelo agonístico se mostra mais aberto à multiplicidade de vozes, à polifonia e as estruturas de poder que se articulam dentro das sociedades pluralistas do que o modelo deliberativo.

Por conseguinte, se fizeram conexas e se fazem atuais as críticas que as três teóricas feministas supracitadas desenvolveram com vistas a uma maior ampliação do modelo de democracia deliberativa. Pôde-se perceber que as autoras creem que o processo que ocorre dentro de uma democracia vibrante é extremamente turbulento. Vê-se aqui, portanto, a necessidade de articulação praxiológica das demandas feministas alinhadas ao modelo de democracia nos governos.

A inserção das mulheres nos espaços políticos ainda encontra dificuldades para se consolidar. A concepção hegemônica de democracia, ao abordar o problema da representação estritamente ao problema das escalas, ou seja, os obstáculos da democracia em sociedades de grandes escalas, não concebe o gênero enquanto também marcador de questões de representação. A concepção não-hegemônica, aqui representada pela teoria deliberativa, avança nesse aspecto ao considerar de forma positiva os espaços políticos construídos através do consenso e da força do melhor argumento; através da ação comunicativa, em um movimento de pluralização polifônica entre uma competição de discursos. Ainda assim existem desafios que vão para além da institucionalização de espaços para discussão. As vozes dos indivíduos têm raça, classe, gênero, orientação sexual e, assim como corroboram as teóricas feministas, é extremamente necessário não essencializar as relações sociais e de poder existentes nestas dinâmicas.

Dessa forma, para entender o que a trajetória social, política e econômica da situação das mulheres frente aos temas da representação política e dar o recorte às inovações democráticas, deve-se entender a trajetória da democracia participativa no Brasil. País esse que tem avançado na inserção de novos espaços para inclusão das mulheres sob o princípio da democracia deliberativa/participativa.

Entende-se que as experiências deliberativas que se deram no Brasil foram dotadas da perspectiva participativa social, mas, ainda assim, nem todos os espaços participativos são deliberativos quanto à capacidade de incidir nas agendas políticas. São igualmente identificadas enquanto instituições híbridas, instâncias que abrigam uma multiplicidade de atores (AVRITZER e PEREIRA, 2005). Dessa forma, entendê-las enquanto parte de um processo de inclusão social, é tentar buscar a relação do papel das mulheres nesses espaços que se pretendem dissidentes dos espaços tradicionais da política.

Nesse sentido, o próximo capítulo trará a discussão do lugar das mulheres no avanço do processo político democrático que se deu no Brasil através da ampliação dos espaços participativos, articulando a teoria da “quarta onda” feminista frente às diversas objeções históricas da participação política das mulheres no Brasil.

2 AMPLIANDO A DEMOCRACIA: A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E O LUGAR DAS MULHERES

Partindo do ponto de que o poder estatal brasileiro é interpelado pelas relações desiguais de gênero, como desenvolvido na primeira parte deste trabalho, é importante ressaltar que o Brasil fez importantes avanços quanto à inclusão das mulheres nos espaços políticos. Com o avanço do aprofundamento democrático e dos processos de institucionalização, em meados da década de 1990, as demandas do associativismo feminino se tornaram exitosas quanto à aprovação de políticas e leis em prol das mulheres, ao passo que os poderes Executivo e Legislativo cultivavam a sub-representação das mulheres (AVELAR, 2013). Assim, foi-se necessário construir formas outras de representação que Lúcia Avelar (2013) chamou de representação extraparlamentar que, paralelamente, encontraram porosidade nas instâncias Estado-sociedade. Para a autora, as instâncias participativas em conjunto com as chamadas *femocratas*¹² inflaram os governos com demandas feministas nas agendas públicas desta década. As inovações democráticas também perpassaram a “revitalização cívica das demandas das mulheres” sob a “quarta” onda dos feminismos no Brasil emergente nos últimos 20 anos (ALVAREZ, 2009 *apud*. MATOS e PARADIS, 2014, p. 92). Dessa forma é possível afirmar que os espaços participativos foram determinantes para o processo de redemocratização brasileiro e ampliação da agenda política feminista ao oferecerem uma proposta de dinâmica política plural e, efetivamente, participativa.

É nesse sentido que se orienta o presente capítulo. Este tem como objetivo demonstrar como foi o avanço do projeto político democrático e participativo no Brasil e como esse processo possibilitou uma maior porosidade política às mulheres. Visa, primeiramente, dialogar sobre temas centrais acerca da participação em geral que se materializaram e se espalharam pelo Brasil, concebendo as inovações democráticas como integrantes da expansão contra hegemônica da democracia brasileira. Ainda considerando, sobretudo, a relação do

¹² Lúcia Avelar (2013) define o que ela chama de *femocratas* como o resultado do processo que mobilizou feministas acadêmicas e feministas militantes a confluírem rumo a uma maior participação vertical que diz da interpelação das estruturas do Estado. Estas que entenderam a pauta da representação como essencial para alcançar a garantia de direitos para as mulheres, servem de mediadoras da relação Estado-sociedade.

histórico das inovações e seus significados para com a condição de sub-representação feminina no espaço público/político (LÜCHMANN, 2016; COELHO, 2004).

Assim, torna-se importante traçar a trajetória desses espaços emergentes da década de 1990 a partir do conceito de feminismo de Estado e com o percurso dos movimentos feministas, feminismo acadêmico e o avanço destes no âmbito estatal (AVELAR, 2013). O ponto de inclusão participativa se torna particularmente importante considerando a conjuntura de crise democrática que vem impactando na prática e nos estudos da participação e mulheres. Isto porque, ainda que os novos arranjos institucionais representem avanços quanto à ampliação da política palpável e, em contrapartida à política tradicional, sejam localmente acessíveis pelos diversos segmentos da sociedade civil, há muito no que se avançar para reverter o prognóstico de baixa representação e participação de mulheres (AVRITZER, 2002; TATAGIBA, 2005)

2.1 A expansão da Participação no Brasil

O longo processo histórico que articulou a dicotomia do público e do privado, para a autora Nancy Fraser (2001), fez com que fossem produzidas condições de sobreposição e subordinação nas dinâmicas dos espaços políticos¹³. Posto que o Estado brasileiro carregue amarras que distanciam as mulheres, a construção de uma nova cultura política que fortaleça a democracia ao consolidar instâncias que têm o caráter participativo se fez importante no horizonte de democratização do processo de formulação de políticas públicas. Cícero Araújo (2004) sintetiza um ponto importante ao nos trazer que: “o procedimento democrático, para justificar porque os ‘muitos’ devem participar *plenamente* das decisões coletivas, e não apenas da ‘razão pública’, tem de dar completo reconhecimento a todos esses atributos da agência humana.” (ARAÚJO, 2004, p. 168).

As primeiras instituições participativas brasileiras emergiram em meados da década de 1980. A Constituição de 1988 é o marco desta nova cultura política que se propõe descentralizar a administração para os estados subnacionais e, além disso, estabelecer diretrizes para que a tomada de decisões acerca das políticas sociais garanta a participação da sociedade civil. Por meio da Constituição consolidou-se uma movimentação dos setores progressistas rumo a uma gestão pública mais participativa. Nesta década, portanto, as experiências de democracia participativa estavam emergindo, bem como os estudos de

¹³ Esta dicotomia gerou a divisão da atribuição de responsabilidades distintas para cada gênero, é colocada como os fator que mais obstruem a participação das mulheres na política convencional e partidária (Grossi; Miguel, 2001 *apud* Lüchmann, 2009, p. 90)

mulheres e/na política se confluíram no contexto do período da redemocratização (FARIA, 2008; PONTUAL, 2008).

No entanto, para as autoras Abers, Serafim e Tatagiba (2014), as redes de cada área política se articularam em momentos distintos e particulares no que diz respeito à interação Estado-sociedade no percurso das inovações democráticas brasileiras. Esse elemento da distinção é fundamental para entendermos o processo de institucionalização dos espaços deliberativos construídos. Algumas das áreas políticas trazem um histórico de intensa mobilização de movimentos sociais, organizações da sociedade civil, acadêmicos, corporativistas e, ademais, regulamentações de princípios e diretrizes realizadas posteriormente à Constituição de 1988, como as áreas da Assistência Social e da Saúde.

A Assistência Social no Brasil, por exemplo, envolveu a mobilização social de representantes corporativos ou acadêmicos da área do Serviço Social em associação com outros profissionais de diferentes setores que englobavam a luta pela garantia de direito à proteção social materializada pela LOAS¹⁴. Em contrapartida, a área da saúde teve sua mobilização dada através dos setores populares. Funcionando de forma descentralizada desde a década de 1990, esta área também teve sua regulamentação dada pela LOS¹⁵ (CUNHA, 2009).

Essa movimentação fez com que se intensificassem as inovadoras instituições democráticas brasileiras. Essas inovações podem ser concebidas como formas de incorporação de cidadãos e organizações da sociedade civil, que em geral no exercício da deliberação sobre políticas caracterizam o que chamamos de instituições democráticas (AVRITZER, 2008). Há pelo menos três principais formas processuais de decisão política institucionalizadas no processo de redemocratização brasileiro: o orçamento participativo; os conselhos¹⁶ - que são ambos caracterizados pela tomada de decisão de baixo para cima; e o processo de ratificação pública exemplificado pelos referendos em que a sociedade civil é chamada a fazê-lo (SANTOS, 1998; FUNG e WRIGHT, 2003 *apud*. AVRITZER, 2008). Para interesses do presente trabalho, os subtítulos a seguir irão apresentar mais detalhadamente as instituições parte das inovações brasileiras na figura do Orçamento Participativo (OP), dos Conselhos de Políticas Públicas e das Conferências de Políticas Públicas, que são experiências que se concretizaram no Brasil pós Constituição de 1988.

¹⁴ Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Nº. 8.742/1993).

¹⁵ Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990).

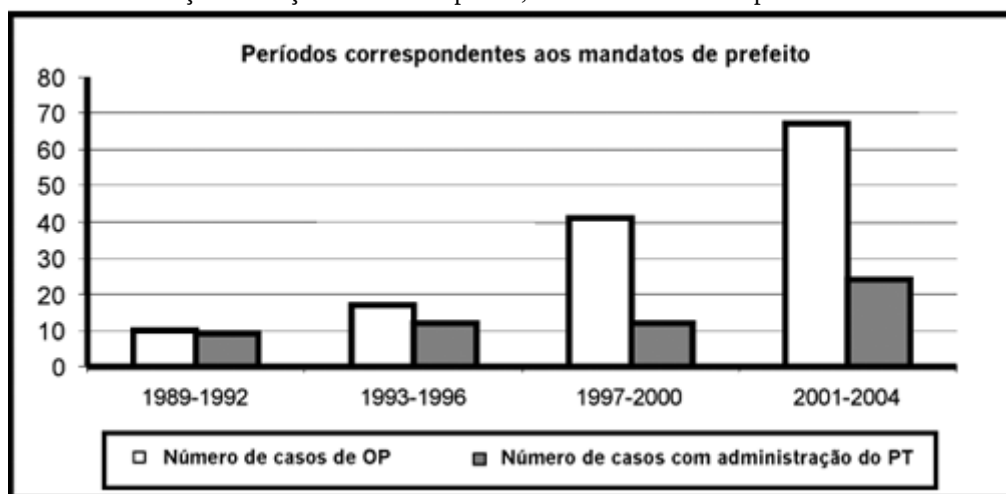
¹⁶ Ainda acrescento as conferências de políticas públicas, fenômeno das inovações democráticas brasileiras, que serão discutidas mais à frente.

2.1.1 O Orçamento Participativo

O Brasil tem experimentado bons números destas inovações democráticas. Para Avritzer (2003; 2008) o Orçamento Participativo (OP) no Brasil é a experiência mais discutida. Sua atuação local se tornou exemplo de forma de democratização das políticas públicas. Tendo sido, pela primeira vez, implantado na cidade de Porto Alegre (RS) em 1989, a partir de uma experiência do Partido dos Trabalhadores (PT).

Reconhecido internacionalmente, o OP encontrou na cidade de Porto Alegre e, posteriormente, nas cidades do Sudeste como São Paulo e Belo Horizonte conjunturas políticas favoráveis, para que seu desenho de partilha “de baixo para cima” se desenvolvesse de forma mais democratizante e distributiva. A presença do PT na prefeitura, por exemplo, é um fator que explicou a adoção do OP em algumas cidades. No entanto, estas experiências se capilarizaram. O Brasil tem vivido mais de 250 experiências de OP espalhados pelos grandes municípios do país em cidades como Blumenau, Recife, Santo André, Rio Claro, entre outras.

Gráfico 1 – Adoção do Orçamento Participativo, 1989-2004 – Municípios com mais de 100.000 habitantes



Extraído de: Avritzer, 2008.

O gráfico 1 nos apresenta a proporção de casos do OP comparativamente à presença de administrações do PT. Isto é, pode-se perceber o papel ativo do PT quanto à promoção de experiências do OP. Avritzer (2008) nos sugere que difusão de programas no processo de elaboração de políticas públicas nos níveis subnacionais mostram “boas práticas” da gestão pública, bem como, a utilização de redes de políticas públicas que atuam dentro da sociedade civil. Dessa forma, o OP se tornou uma das mais importantes experiências das inovações democráticas brasileiras.

2.1.2 Os Conselhos de Políticas Públicas

Os Conselhos de Políticas Públicas, como apresentado por Avritzer (2008), também são parte da expansão de experiências de interação Estado-sociedade democrática que emergiram no Brasil no período de redemocratização. Estes que emergiram a partir de organizações e lutas sociais desde a década de 1970 entram para a cena da institucionalidade democrática (GONH, 1995; 2001).

Os Conselhos se caracterizam, igualmente aos OPs, pela atuação “de baixo para cima” no processo de formulação e implementação de políticas públicas. Presentes na maioria dos municípios brasileiros cobrem multiplicidade de temas como saúde, meio ambiente, educação, cultura, transporte, dentre outros. Os conselhos são uma conquista do que chamamos de construção de políticas públicas. A novidade trazida por estas instâncias participativas é justamente por se proporem a institucionalizar os diálogos entre Estado e sociedade civil em uma movimentação histórica também marcada pela redemocratização brasileira. Vem construindo, portanto, uma experiência de gestão democrática plural e híbrida (TATAGIBA, 2005; AVRITZER e PEREIRA, 2005). Para Lüchmann e Almeida (2010) “os Conselhos Gestores resultaram de um longo processo de lutas sociais que procuraram deslocar determinados temas e obrigações do campo das preocupações privadas para o terreno próprio da política e das responsabilidades públicas. ” (LÜCHAMNN e ALMEIDA, 2009, p. 92).

De acordo com IBGE (2013) em pesquisa da *Munic*¹⁷ sobre os municípios brasileiros, de 1999 a 2013 havia aproximadamente 25 mil conselhos espalhados pelas 5570 municipalidades brasileiras. As áreas de amplitude nacional e que tem de acúmulo a previsão constitucional, são extremamente capilarizadas de conselhos pelos municípios brasileiros, como são corroboradas pelo Gráfico 2. Os estudos da *Munic/IBGE* (2013) nos mostram que a quanto a área da saúde, pode-se afirmar a não existência em apenas 2% dos 5.570 municípios e, do mesmo modo, os conselhos de assistência social só não estão presentes em 7% desse universo de municípios.

¹⁷ Pesquisa realizada pelo IBGE sobre informações básicas municipais como: estrutura, dinâmica de funcionamento das instituições públicas municipais e setores que envolvem a municipalidade. Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/>.

Gráfico 2 - Conselhos Municipais por Área - Brasil



Fonte: (Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, 2016)

Em âmbito estadual, até 2013 havia aproximadamente 351 conselhos deliberativos, consultivos, paritários ou fiscalizadores¹⁸. Nacionalmente, a Secretaria Geral da Presidência da República¹⁹ contabilizou um total de 35 conselhos nacionais gestores de políticas públicas. Com relação aos Conselhos dos Direitos da Mulher, conta-se com o CNDM nacionalmente, 25 conselhos estaduais e 345 municipais até o ano de 2009²⁰.

2.1.3 As Conferências Nacionais de Políticas Públicas

As Conferências Nacionais de Políticas Públicas igualmente se consolidaram enquanto espaços de construção de consensos, de debates, de conflitos, de estabelecimento de acordos se tornando parte de um grande avanço da democracia brasileira – e esta diretamente relacionada com o fortalecimento da Participação social no Brasil.

Conferências são espaços de discussão ampla, nas quais o Governo e a sociedade por meio de suas mais diversas representações travam um diálogo de forma organizada, pública e transparente. Fazem parte de um modelo de gestão pública participativa que permite a construção de espaços de negociação, a construção de consensos, o compartilhamento de poder e a corresponsabilidade entre o Estado e a sociedade. Sobre cada tema ou área é promovido um debate social que resulta em um balanço e aponta novos rumos (Brasil, 2007 *apud*. SOUZA, 2013, p.56).

¹⁸ Disponível em: < <http://www.ipea.gov.br/participacao/destaques/1184-ibge>>.

¹⁹ Disponível em: < <http://www.secretariadegoverno.gov.br/participacao-social/conselhos-nacionais/conselhos-e-comissoes-2014.pdf>>.

²⁰ Disponível em: <http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/politicas-publicas/conselhos-e-organismos>.

Propiciando a participação direta de diferentes grupos sociais e culturais, o Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC²¹ mapeou entre 2003 e 2010 um total de 74 conferências nacionais realizadas, com 40 temáticas distintas experimentadas nos governos Lula e Dilma. As conferências demandam recursos e necessitam diversas articulações nos níveis subnacionais que constroem suas etapas com o fim de pautarem as etapas nacionais. Caracterizam-se, sobretudo, pelo amplo espaço de diálogo que perpassa desde a elaboração até o monitoramento das políticas públicas de suas referentes temáticas.

Gráfico 3 – Síntese de objetivos das Conferências



Extraído de: SOUZA, 2013.

O Gráfico 3 sintetiza os objetivos e o espaço que as Conferências veem ocupando ao se proporem a democratizar a gestão das políticas públicas, trazendo a sociedade por meio dos grupos que demandam centralmente a política e temáticas discutidas.

A emergência da Participação no Brasil se deu fortemente associada com as lutas dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada em geral pela democratização do país e pela garantia de direitos sociais e cidadania. Essa é a concepção contemporânea da Participação apresentada por Gohn (2001).

A Tabela 1, a seguir, nos permite analisar a dimensão da capilaridade da participação institucionalizada no Brasil sendo experimentada em diversas formas. Igrejas e organizações religiosas, historicamente, trazem esse composto de inserção na política com 13,1%, tanto

²¹ Disponível em: < <http://www.inesc.org.br/noticias/noticias-gerais/2012-1/novembro/conselhos-e-conferencias-nacionais-o-que-sao-quantos-existem-e-para-que-servem> >

quanto o associativismo comunitário, com 7,3%. A pesquisa de Leonardo Avritzer (2011) em uma amostra representativa brasileira, ainda nos apresenta à novidade do fato de que a participação institucionalizada é extremamente significativa e se veste de diversas inovações e experimentações (AVRITZER, 2011).

Tabela 1 - Participação nos diversos níveis - Brasil

	Participou		Não participou		Não respondeu		Total
	N	(%)	N	(%)	N	(%)	
Orçamento participativo	67	3,0	2.132	96,9	1	0,05	2.200
Associação comunitária	161	7,3	2.037	92,6	2	0,09	2.200
Associação recreativa ou esportiva	139	6,3	2.060	93,6	1	0,05	2.200
Associações e/ou ONGs temáticas	68	3,1	2.131	96,9	1	0,05	2.200
Associação profissional	106	4,8	2.093	95,1	1	0,05	2.200
Igreja ou organização religiosa	289	13,1	1.910	86,8	1	0,05	2.200
Organização beneficente	171	7,8	2.028	92,2	1	0,05	2.200
Colegiados de escola	128	5,8	2.071	94,1	1	0,05	2.200
Conselhos municipais	31	1,4	2.169	98,6	0	0	2.200
Conselhos regionais	16	0,7	2.184	99,3	0	0	2.200
Partido político	91	4,1	2.109	95,9	0	0	2.200
Sindicato	95	4,3	2.105	95,7	0	0	2.200
Associativismo geral	507	23,0	1.693	77,0	0	0	2.200
Partido político e sindicato	164	7,5	2.036	92,5	0	0	2.200
Instituições participativas	95	4,3	2.105	95,7	0	0	2.200

Extraído de: Avritzer, 2011.

Pode-se dizer que as experiências de deliberação que o Brasil viveu estão intrinsecamente ligadas à emergência da Participação e das instituições participativas. A Constituição de 1988 que consolidou a movimentação dos setores progressistas rumo a uma gestão pública mais participativa, também favoreceu uma nova cultura política que via na Participação, uma forma mais justa e legítima de tomada de decisões. Acerca das Conferências Nacionais dos Direitos da Mulher, em 2015 chegou-se à 4ª edição que ocorre no período de quatro em quatro anos.

2.2 Participação e Mulheres: percurso e expansão da agenda feminista

A história do feminismo conflui a luta pelos direitos das mulheres, pela igualdade de gênero e pela luta de combate à violência contra a mulher. De fato, a ampliação da participação das mulheres e suas pautas acompanharam também o processo de expansão da participação no Brasil. No presente tópico será possível analisar como a interlocução entre o governo e a sociedade civil, através dos mecanismos anteriormente citados, catalisou a expansão da agenda feminista.

O processo de institucionalização da deliberação que se desdobrou em experiências participativas institucionalizadas no Brasil, contou com a trajetória fortalecida do feminismo e dos movimentos de mulheres. A teórica feminista Sônia Alvarez (1991) afirma em seu trabalho que neste contexto de transição democrática, se fizeram extremamente importantes a participação dos movimentos de mulheres. Para a autora, ocorreu o que ela chama de “oportunidade política” para as relações entre estado e sociedade Estado-sociedade a partir da participação das feministas nos conselhos de direitos da mulher, contudo, o Estado serviu de instrumento de transformação ao passo que pode servir como controlador social na vida das mulheres (ALVAREZ, 1991).

Para Lúcia Avelar (2013), na política brasileira, a Constituição de 1988 foi o marco das mobilizações das mulheres. Por meio de movimentações de organizações feministas, o movimento de mulheres conseguiu que se incorporasse 80% de suas reivindicações no texto constitucional. O que conhecemos como “*lobby do batom*” coordenado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM). Criado em 1985, o CNDM e o Conselho Estadual da Condição Feminina do Estado de São Paulo foram às primeiras instâncias que se descentralizaram nos três níveis de governo e responderam à reinvidicação que vinha sendo feita pelo movimento feminista daquela época: inclusão política das mulheres, protagonismo político e denúncia das desigualdades e violências diariamente vividas (SANTOS, 2007).

São as redes feministas como a Articulação das Mulheres Brasileiras (AMB), União Brasileira de Mulheres (UBM) e Marcha Mundial das Mulheres (MMM) que se articulam verticalmente nesta relação do Estado com os movimentos de mulheres e movimento feminista. Em uma destas propostas interacionais, surge o CNDM enquanto uma agência de política para as mulheres do lado do Estado. Patrícia Rangel (2012) apresenta as Instâncias de Mediação de Temas de Gênero (IMTG) e constata a existência de agências de políticas para as mulheres, conselhos, procuradorias, delegações entre outras diversas que se colocam enquanto organizações de representação de mulheres nas instâncias governamentais. Assim, verticalmente, as redes feministas se articulam com organizações de *advocacy*²² como o Social Watch Brasil e a Abong (AVELAR, 2013) com a finalidade de alcançar visibilidade na agenda pública.

O papel das *femocratas* também se fez importante na articulação com o Estado ao serem figuras que intensificam e acentuam a representação das mulheres nas agendas estatais.

²² O *advocacy* é conhecido como o “lobby do bem”. É a ação coletiva, pública e política em defesa dos direitos das mulheres. Sua finalidade é democratizar a esfera pública e conquistar mais justiça e igualdade (AVELAR, 2013, p. 74).

Pautando a burocracia do Estado, influenciam o processo das políticas públicas direcionadas aos interesses das mulheres. Ressalta-se a movimentação das *femocratas* para uma maior presença nos órgãos de controle municipais e estaduais, pois, a ampliação dos organismos – mecanismos do poder Executivo – também foram potencializadas. A exemplo disso temos as Secretarias e Coordenadorias de Mulheres e os Núcleos de Políticas para as Mulheres, além das ONGs feministas (AVELAR, 2013).

Os mecanismos voltados para a defesa dos direitos da mulher também foram potencializados segundo a orientação da IV Conferência Mundial Sobre as Mulheres de Beijing, realizada em 1995. Na Conferência Beijing +5 em Nova Iorque, o governo brasileiro igualmente assumiu e ratificou esse compromisso. Além disso, também está prevista na Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, em vigor no Brasil desde 1981. Ou seja, a década de 1990 vem potencializar os espaços públicos que as agências estatais promovem maior representação de mulheres.

Neste seguimento, também houve uma significativa expansão dessa agenda que diz dos direitos da mulher nos governos Lula e Dilma (2003-2014). A Secretaria de Política para as Mulheres (SPM) foi criada logo em 2003 no governo Lula, assim como a Secretaria de Política de Promoção à Igualdade Racial (Seppir), ambas secretarias criadas com *status* de Ministério. A articulação da SPM com a Seppir se dá, sobretudo, para consulta, formulação, implementação, monitoramento de políticas para as mulheres negras, uma confluência interseccional importante para que se abarque uma pluralidade maior de mulheres na gestão pública (Bohn, 2010 *apud* Avelar, 2013, p. 75).

A SPM é responsável pelo CNDM, bem como, por manejar diversas políticas para as mulheres que perpassam por política de combate a violência contra a mulher; políticas de relação mulher e trabalho; poder e participação política; diversidade das mulheres; saúde integral das mulheres; mulheres do campo e da floresta; entre outras, estando todas estas diretrizes inseridas no Plano Nacional de Política para as Mulheres (PNPM).

O PNPM teve sua primeira experiência em 2004. Sua elaboração conta com a participação ampla de diversas organizações de mulheres nas plenárias governamentais e tem o compromisso de enfrentar a desigualdade de gênero no país, compromisso esse assumido pelo governo Lula em sua eleição de 2002. Foi resultado da 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e atua em áreas estratégicas como a da “autonomia; da igualdade no mundo do trabalho e cidadania; educação inclusiva e não sexista; saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; e, enfrentamento à violência contra as mulheres” (SPM, 2004, p.13). Posteriormente, o PNPM foi incorporado na “elaboração do Plano

Plurianual (PPA) e do Orçamento da União junto a Casa Civil com a inclusão do recorte de gênero, raça e etnia, e os desafios a serem enfrentados, no que se refere à gestão transversal das ações governamentais, no processo de implementação das políticas públicas.” (*ibid*, p. 83).

Tendo suas edições realizadas nos governos Lula e Dilma, as Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres (CNPM) chegou a sua 4ª edição no ano de 2016 com a temática “Mais direitos, participação e poder para as mulheres” exigindo a manutenção das conquistas de gênero²³. Tendo um enorme potencial mobilizatório com oportunidade de exercício de poder político, as CNPMs propuseram um Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres. Pensado de modo a atingir todas as instâncias da política que perpassam “ações governamentais voltadas para a proteção dos direitos e o empoderamento das mulheres, o enfrentamento à violência doméstica e sexual, e a superação das desigualdades de gênero em nosso país” (SPM, 2016).

Quanto às instâncias que se capilarizaram subnacionalmente, até o ano de 2009, o Observatório de Gênero havia mapeado 345 conselhos municipais e 25 conselhos estaduais dos Direitos da Mulher em todo o país com grande importância enquanto instrumento de reivindicação dos movimentos de mulheres²⁴. De acordo com o Observatório, a região sudeste é a que maior apresenta número de conselhos, sendo 115 no total. O estado de Minas Gerais ainda é o que conta com a maior parte: 52 Conselhos Municipais.

O fato é que as inovações democráticas também perpassaram as demandas feministas emergentes da “quarta” onda. Todas estas instituições políticas se tornaram mutuamente constitutivas entre atores e atrizes do Estado e os cidadãos e cidadãs da sociedade civil, sobretudo, com o adentramento dos movimentos de mulheres. O feminismo de Estado é chave para se entender a representação das mulheres para além dos espaços tracionais da política e a interpelação do movimento de mulheres nestes organismos/instituições, como coloca Avelar (2013). Para a autora, o feminismo de Estado é caracterizado como “as atividades de feministas e *femocratas* nos governos e administrações.” (AVELAR, 2013, p. 76). É nessa construção do feminismo estatal que se pode conceber a confluência dos movimentos feministas e do feminismo acadêmico rumo a ocupação dos cargos estatais. O fato é que “a progressiva representação das mulheres em cargos de confiança na administração do Estado

²³ Disponível em: < <http://www.spm.gov.br/4cnpm/> >

²⁴ Disponível em: < <http://www.observatoriodegenero.gov.br/> >

foi um projeto das *femocratas*” (LOVENDUSKI, 2005 *apud* AVELAR, 2013, p.77) e é densamente interpelado pelas instituições participativas no Brasil.

2.3 Os limites da Participação das Mulheres

Essa sistemática exclusão das mulheres dos espaços de poder produz graves disfunções, seja no resultado das políticas públicas, seja da dominação do parlamento por setores muito específicos da população. Resulta-se assim na disparidade de participação e representação não somente das mulheres, mas dos/as negros/as, dos/as trabalhadores/as, dentre outros grupos politicamente minoritários. É o que nos apresenta Céli Regina Jardim Pinto (2001). Para a autora, contudo, é histórica a existência da forte presença das mulheres em busca da defesa de seus interesses.

A nova posição da mulher no mundo do trabalho ao lado das lutas do movimento feminista trouxe mudanças importantes na relação das mulheres com o mundo público e, certamente, alavancou muitas das lutas das mulheres na segunda metade do século XX, inclusive no âmbito das políticas públicas (Pinto, 2001, p.101).

É nessa mesma acepção que, para autoras contemporâneas (Pinto, 2001; Ribeiro, U. C., 2007; Lüchmann e Almeida, 2010), a ocupação no espaço público e instâncias tradicionais políticas não ocorreram simetricamente à ocupação do espaço privado pelos homens. Assim, com jornadas de trabalho acumuladas, existem condicionantes e potencialidades que facilitam ou dificultam a participação das mulheres, inclusive nas inovações democráticas.

Quando se busca falar, no presente trabalho, sobre a sub-representação em um contexto de exclusão das mulheres dos espaços tradicionais da política, não se trata de afirmar que a representação estatística da população reverteria o quadro de desigualdade; nem tampouco de que as inovações democráticas, em geral, estejam de fato suprimindo essa assimetria. Ou seja, desta forma, não é somente a movimentação das mulheres para o espaço público que acarretará em maior participação nos processos de tomada de decisão, tampouco as inovações democráticas que surgiram rumo a reverterem o quadro de supressão das mulheres no espaço da política.

No entanto, pode-se afirmar que os espaços participativos foram determinantes para o processo de redemocratização brasileira ao oferecerem uma proposta de dinâmica política plural e, efetivamente, participativa. Ribeiro (2007), em pesquisa sobre a representação de mulheres no Orçamento Participativo de Belo Horizonte (2007-2008) sugere que seja necessário lançar um olhar sobre as estratificações que estão presentes na esfera para que se articulem arranjos mais eficientes para a participação. Em seu trabalho, corrobora com o fato de que a participação, no geral, se assenta em alguns custos como o tempo disponível, o

recurso para deslocamento e conhecimento sobre o processo. Todavia, o que ela pontua é o fato de que estes custos não se dão de forma igualitária a todos os participantes.

As inovações democráticas, de fato, trouxeram as mulheres para o campo da participação política. Ainda que os conselhos tenham se expandido, o volume de conselhos de políticas para as mulheres ainda é muito baixo se comparado a outras áreas de políticas públicas, como saúde e assistência social. Ribeiro (2009) ao estudar a dinâmica interna da participação de mulheres nos conselhos de saúde, mostra que é ainda muito baixo, ainda que ocupe um considerável número, as falas das mulheres são ainda muito restritas às profissionais de saúde ou representantes do governo. E, ademais, não apareceu nenhuma tendência a organizar os conselhos no sentido de fomento das discussões da saúde da mulher. Ou seja, ainda que presentes, as mulheres encontram objeções outras na tentativa de que a participação seja exercida.

As autoras Lüchmann e Almeida (2010), que também se dedicaram a estudar sobre gênero e representação política nesta nova modalidade de participação em que se enquadram os Conselhos, nos trouxeram algumas contribuições. Inicialmente, seus diagnósticos também levavam em conta a baixa inclusão política das mulheres nos espaços da política convencional e levantavam hipóteses sobre a significativa presença das mulheres nos espaços das inovações democráticas.

Para as autoras, os Conselhos trouxeram novas modalidades de participação e representação política. Primeiro porque a nova modalidade procedimental de escolha de seus representantes eram frutos da intermediação da sociedade civil organizada. Essas organizações da sociedade civil são passíveis de intervenção e influencia ativa dos movimentos feministas que, como já desenvolvido no trabalho, a partir das últimas décadas se dedicaram ao *mainstreaming* feminista, bem como, deram partida à movimentação das *femocratas* aos órgãos de controle municipal e estadual (AVELAR, 2013), ou seja, o segundo apontamento de Lüchmann e Almeida (2010) perpassa o nível de associativismo dos/as conselheiros/as. Esses/as que são, necessariamente, participantes de alguma organização.

As autoras ainda ressaltam a importância dos elementos socioculturais que influenciam no modo de participação e inserção das mulheres nas instâncias participativas. Os registros apontados em seus estudos quanto aos conselhos, por exemplo, nos mostram que há uma maior incidência de mulheres nos conselhos das áreas de políticas sociais. O que aponta também a relação direta com a temática do gênero vertido pela divisão dos papéis entre homens e mulheres.

Tabela 2 - Presença de mulheres e homens na representação da sociedade civil por esfera de governo

Gênero	Municipal						Estadual						Federal					
	Assis- tência Social		Saúde		Meio Ambi- ente		Assis- tência Social		Saúde		Meio Ambi- ente		Assis- tência Social		Saúde		Meio Ambi- ente	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
N	78	206	473	415	260	119	35	71	148	114	127	46	4	5	25	15	20	3
%	27,5	72,5	53,3	46,7	68,6	31,4	33,0	67,0	56,5	43,5	73,4	26,6	44,4	55,6	62,5	37,5	87,0	13,0

Extraído de: Lüchmann, Almeida e Gimenes (2016).

Ou seja, as áreas sociais mobilizam mais mulheres para a participação e representação do que outras áreas com histórico de competência e dominação masculina. Um exemplo claro desta divisão no trabalho de Lüchmann, Almeida e Gimenes (2016), é o fato de a área da assistência social ser predominantemente composta por mulheres, ao passo que, a área do meio ambiente o quadro se inverte em relação aos homens nas três esferas governamentais quando dizemos da representação da sociedade civil – arena na qual as organizações e movimentos de mulheres atuam com maior histórico. Isso pode ser verificado no gráfico 5.

Em geral, é consenso entre os autores apresentados (RIBEIRO, 2007; LÜCHMANN e ALMEIDA, 2009; LÜCHMANN, ALMEIDA E GIMENES, 2016) que há elementos centrais para a configuração das diferenças acerca da presença das mulheres e dos homens nos conselhos. A análise do desenho constitucional, do nível federativo – se municipal, estadual ou federal – da área de atuação dos conselhos e do perfil das organizações presentes podem nos trazer explicações quanto aos custos de participação que incidem na presença ou supressão das mulheres nos Conselhos.

É indispensável pensar que a instituição dos Conselhos, sobretudo os da área social, possuem históricos de luta e do legado dos movimentos sociais. Estes foram intensamente interpelados pelas feministas que pautaram a ampliação do debate e do espaço deliberativo. Nesse sentido, pode-se afirmar que, independente das bandeiras individuais das conselheiras, sendo estas ou não feministas, cabe-se colocar que a presença das mulheres nos espaços de tomada de decisão trouxe para o âmbito do espaço público-político questões anteriormente tratadas no privado; trouxe-se, portanto, a ótica das mulheres, da vida, das suas experiências para esse espaço, politizando-se o privado (LÜCHMANN e ALMEIDA, 2009).

Constata-se que as/os autoras/es aqui trazidas/os concordam com a circunstância de que o desenho institucional das instâncias participativas é um fator determinante para a participação das mulheres. Isto visto que, com o histórico de supressão da participação das mulheres nesses espaços, criar mecanismos de funcionamento que sejam inclusivos pode

significar incidir diretamente na diminuição dos custos de participação destes sujeitos. Pretendeu-se também construir a concepção e imaginário da democracia participativa brasileira como um todo, capaz, dependente, resultante e atuante do processo de democratização brasileiro.

É importante destacar, assim como citado no início deste subtítulo, que apenas a presença das mulheres nos processos políticos não é garantia de defesa efetiva de pautas reivindicatórias e históricas dos movimentos de mulheres. Todavia, a obstrução se coloca como essencial para que o processo de inclusão das mulheres avance. Para Young (2006):

A representação da perspectiva das mulheres numa comissão ou num órgão legislativo, por exemplo, seria mais efetiva por meio de um pequeno comitê de mulheres do que por uma só mulher. Um comitê pode conter algumas das diferenças de perspectiva que perpassam o grupo, bem como diferenças de experiências, capacidades e critérios individuais, o que pode habilitá-lo a analisar situações sociais a partir da perspectiva de gênero e expressar essa perspectiva para um público mais amplo (YOUNG, 2006, p.180).

Além disso, para a autora não há nenhuma deliberação pública que possa ser entendida como democrática se em seu processo ela exclui perspectivas sociais politicamente minoritárias e se essa exclusão é parte constituinte da supressão e silenciamento dentro dos espaços de tomada de decisão (Young, 2000).

Portanto, vê-se essencial considerar que o aprofundamento democrático passa pela participação e representação de mulheres na esfera pública. Um estado democrático de direito deve passar pela representação e autonomia das mulheres para construírem política segundo sua ótica. Ótica essa suprimida historicamente. A dinâmica da participação/representação que emerge no século XX e XXI, para além de considerar que o padrão democrático de uma sociedade seja avaliado pela pluralidade de formas participativas, como coloca Cláudia Feres Faria (2008), considera-se também que estas formas fomentem a inclusão de sujeitos que, historicamente, não detiveram o poder hegemônico discursivo.

Há que se retomar que existem avanços e barreiras nas inovações democráticas brasileiras quanto aos temas da participação e representação. A importância da representação identitária, de grupos minoritários nas esferas políticas institucionais, hoje passa a questionar a importância de mulheres representarem mulheres, negros/as representarem negros/as e assim de modo a corroborar a existência, a visibilização e a subjetividade política destes/as indivíduos/as.

Assim, o aspecto valorativo da vocalização, que diz respeito inclusive da qualidade da participação e do significado das “vozes” das mulheres, se torna uma questão central para pesquisas futuras. Ainda que os novos arranjos institucionais representem avanços quanto à

ampliação da política palpável e, em contrapartida à política tradicional, sejam localmente acessíveis pelos diversos segmentos da sociedade civil, principalmente para as mulheres, há muito no que se avançar para reverter o prognóstico de baixa representação e participação efetiva de mulheres (AVRITZER, 2010; TATAGIBA, 2005). Esse problema vem esbarrando na desconstrução dos papéis dotados de gênero que direcionam as mulheres ao privado, distanciando-as dos espaços públicos, como vem sendo discorrido ao longo do trabalho.

Ainda que o Brasil tenha avançado muito, seja na implementação de novos espaços de participação, seja na ampliação de uma agenda que contemple políticas de gênero, há ainda desafios e impasses persistentes, principalmente no que tange ao papel das mulheres nas inovações institucionais, o que fica claro nos estudos que tangenciam a temática participação e mulheres apresentados anteriormente.

Pretendeu-se, portanto, desenvolver neste capítulo aportes teóricos para que possamos pensar acerca das consequências que os as instâncias participativas puderam trazer para as relações entre a condição feminina e o espaço público-político. A ocupação do sistema político pelas mulheres que vem emergindo com a “quarta” onda dos feminismos, se alia a um processo que se tem se expandido por toda a América Latina seguindo um esforço de despatriarcalização do Estado que inclui não somente a inserção da ótica e das vozes femininas, mas também que estas vozes sejam ouvidas. Uma diligência de desconstrução da estrutura que domina as mulheres no espaço privado, ao passo que as exclui sistemática do espaço público (MATOS e PARADIS, 2014).

Visando entender como se dá a distribuição da presença de mulheres nos espaços participativos, o próximo capítulo se dedicará ao conhecimento, de fato, da realidade da presença das mulheres nos Conselhos brasileiros (municipais, estaduais e nacionais). Passaremos pelos conselhos do município de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais e os Nacionais a fim de conhecer o trânsito da presença das mulheres com relação aos níveis de governo e de contribuir com as análises de participação das mulheres.. O intuito é entender como as mulheres (quantitativamente) têm ocupado esses espaços, seguindo a linha de pesquisa já desenvolvida por Lüchmann, Almeida e Gimenes (2016). Analisaremos quais são as áreas temáticas mais porosas a participação das mulheres, o desafio da escala e os ainda persistentes desafios da inclusão das mulheres em arenas políticas.

3 A REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES NOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Ao longo do trabalho buscou-se apresentar o processo de avanço da democracia participativa que o Brasil tem experimentado desde o início de seu processo de redemocratização, bem como, apresentar também como os movimentos de mulheres se inseriram nessa dinâmica de modo a interpelarem os mecanismos participativos.

Historicamente, as mulheres compõem um dos grupos marginalizados na construção da política e seus espaços, sobretudo, os institucionais convencionais. O debate acerca das mulheres enquanto sujeitos não-políticos se assenta na estrutura social que tornou dicotômico os papéis de gênero e as distanciou dos espaços políticos, estes, direcionadas para os homens. Todavia, determinadas posições e decisões que dizem respeito dos grupos marginalizados, tem sistematicamente sido objeto de política realizada por sujeitos não pertencentes aos grupos dissidentes. Resultado disto é uma política majoritariamente masculina, branca, heterossexual que sub-representa grupos politicamente excluídos.

Nesse sentido, os debates acerca da sub-representação, para além de pautarem a presença destes sujeitos historicamente marginalizados nas dinâmicas políticas – representação descritiva (quem representa) -, passaram a igualmente pautar a representação substantiva (o que e como representa) (LÜCHMANN, ALMEIDA E GIMENES, 2016). No entanto, como discorrido até aqui, interessa para este trabalho contribuir com o mapeamento da presença das mulheres nos conselhos de políticas públicas e, ademais, poder contribuir com as discussões sobre o “onde” as mulheres tem encontrado mais porosidade para inserção.

Concebendo que a presença dos gêneros seja um critério para que se avalie a capacidade de inclusão democrática, a trajetória até aqui construída que pretende lançar luz sobre os conselhos de políticas públicas com a proposta de se entender os paradigmas discursivos e polifonia que as vozes historicamente excluídas dos espaços políticos tradicionais podem trazer, nos revelando assim o quanto estas estruturas ampliam a pluralidade dialógica democrática.

Diante disso, este capítulo se divide em três seções: esta nota introdutória, a primeira parte, que apresenta-se de forma breve os instrumentos metodológicos da coleta de dados realizada, bem como justificando a escolha dos conselhos e das três esferas; o segundo tópico voltado a abordar os conselhos de políticas públicas brasileiros e a análise de que suas características apontem para a porosidade à inserção de mulheres com a apresentação de seus respectivos anos de criação, número de membros e as temáticas repartidas partir da divisão

utilizada pelo IPEA (2013), buscará analisar as áreas temáticas entre si e para cada esfera; o terceiro tópico trazendo as análises a partir da escala governamental utilizando as áreas que se repetem nas três esferas e, na sequência, utilizando o caráter exploratório, retomar-se-á a discussão de bases teóricas que sustentaram a pesquisa a partir do debate acerca da política da presença de mulheres nos espaços políticos (LÜCHMANN e ALMEIDA, 2010; PARADIS, 2013; MATOS e PARADIS, 2014; LÜCHAMNN, ALMEIDA e GIMENES, 2016). As considerações finais trarão uma sistematização sucinta dos achados da pesquisa, indicando, da mesma forma, a importância de se refinar a coleta de dados para um maior adentramento nas dinâmicas internas e relações dadas sob a inclusão política das mulheres.

3.1 Nota metodológica

No domínio da moldura teórica que se vem traçando até aqui, será utilizado, adequando as necessidades específicas deste trabalho, a metodologia comparativa proposta por Lígia Lüchmann, Almeida e Gimenes (2016) que julgo central para contribuir para a análise da representatividade das mulheres dentro da dinâmica dos Conselhos. Ou seja, as análises serão feitas com base em dois elementos: (a) o elemento do nível federativo que diz do caráter institucional dos conselhos nas três esferas: municipal, estadual e federal; e o (b) elemento do campo sociocultural com as diversas áreas temáticas de políticas públicas que o IPEA (2013) divide em: (i) políticas sociais; (ii) garantia de direitos; (iii) desenvolvimento econômico; (iv) infraestrutura e recursos naturais.

O indicador do elemento de caráter institucional recolhidos foram: a composição do conselhos no que diz da paridade entre gêneros com o mapeamento da presença de mulheres representantes da sociedade civil e do governo. Esse elemento é caracterizado pelo formato organizacional que o conselho adota, assim, facilita-nos verificar a capacidade inclusiva dos conselhos.

Quanto à influência da esfera governamental, levanta-se a discussão acerca dos custos da participação. Estes se dão de forma assimétrica para os diversos sujeitos e seus respectivos pertencimentos grupais. O segmento feminino é frequentemente afetado pelos custos quanto à escala governamental, na relação entre o aumento dos custos e a baixa participação na medida em que há esse trânsito de níveis por áreas temáticas (LÜCHMANN, ALMEIDA e GIMENES, 2016).

Algumas áreas tem a tendência a serem ocupadas pelas mulheres. As divisões dos papéis de gênero parecem ter incidido na composição das instituições. Os conselhos da área da assistência social, por exemplo, se fazem majoritariamente femininos, assim como alguns

conselhos das áreas de políticas sociais e garantias de direito. Ao passo que outras áreas como a do meio ambiente – políticas não-sociais - com histórico de serem mais técnicas, se fazem majoritariamente masculinas. Nesse sentido, serão utilizados para análise da representação por recorte de gênero e no trânsito entre esferas os conselhos que se existirem em comum nas três esferas e que dizem do mesmo tema.

Os dados deste trabalho foram obtidos com um mapeamento das distintas esferas de governo. Coletou-se informações quantitativas da presença das mulheres – titulares e suplentes - de todos os conselhos presentes no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais e os Nacionais – com exceções dos que não puderam ser encontrados por motivos que perpassam desde a indisponibilidade de acesso às plataformas digitais de cada conselho, até a inexistência de gestão ativa. Dessa forma, angariou-se o máximo de conselhos que puderam se acessados. Todos eles com gestão vigente no ano corrente de 2017.

A análise, portanto, contempla 55 conselhos de políticas públicas, sendo 20 municipais (83,3% do total de 24), 18 estaduais (56,2% do total de 32) e 17 nacionais (48,5% do total de 35). A amostra não pretende ser representativa em uma dimensão de maior nível. Isso porque as esferas municipal e estadual escolhidas possuem uma realidade distinta dos municípios que não são capitais, por exemplo, bem como, de outros estados com menor extensão populacional de o estado de Minas Gerais. Todavia, a acessibilidade para pesquisa é a principal justificativa de escolha destas três esferas²⁵.

A quantidade de conselhos recolhida servirá apenas para mapear a presença das mulheres abarcando o “se” estão, o “quanto” estão e em “quais” áreas políticas estão. O foco, conseqüentemente, não é substantivo. Nesse sentido, não adentrou-se às especificidades de cada área política com seus métodos de escolha dos/as conselheiros/as, tampoco sua competência. Entretanto, tentou-se ampliar os estudos da participação feminina ao sistematizar dados mapeados dos Conselhos de políticas públicas referentes a realidade concreta e atual da representatividade de mulheres nos três níveis de governo.

Todos os conselhos foram minuciosamente mapeados nos sites de cada conselho. Estes foram tratados e organizados em uma base no Excel. O foco de análise é descritivo e diz da presença quantitativa de mulheres nos espaços dos conselhos brasileiros: “se” estão, o “quanto” estão. Dois foram os elementos institucionais: representação de mulheres titulares e

²⁵ Belo Horizonte é uma das primeiras capitais a experimentar as inovações democráticas. Como nos mostra o autor Leonardo Avritzer (2008), essa capital implementou no ano de 2006 um dos primeiros OPs exitosos do Brasil no que diz da participação.

suplentes; da sociedade civil e do governo; e os elementos socioculturais: em “quais” áreas políticas estão.

Tabela 3 – Conselhos de políticas públicas analisados

Municipais	Estaduais	Nacionais
Conselho de Alimentação Escolar	Conselho de Alimentação Escolar	Conselho Nacional de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social	Conselho Estadual de Assistência Social	Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Conselho Estadual de Desporto	Conselho Nacional de Educação
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	Conselho Nacional de Economia Solidária
Conselho Municipal de Educação	Conselho Estadual de Educação	Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial
Conselho Municipal de Política de Esportes de Belo Horizonte	Conselho Estadual de Economia Popular e Solidária	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
Conselho Municipal de Habitação	Conselho Estadual da Pessoa Idosa	Conselho Nacional de Saúde
Conselho Municipal do Idoso	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	Conselho Nacional de Turismo
Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Belo Horizonte	Conselho Estadual da Saúde	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Conselho Municipal de Saúde	Conselho Estadual de Turismo	Conselho Nacional do Meio Ambiente
Conselho Municipal do Meio Ambiente	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Conselho Municipal do Auxílio de Transporte Escolar	Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana	Conselho Nacional de Segurança Pública
Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial	Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial	Conselho das Cidades
Conselho Municipal de Política Urbana	Conselho Estadual de Defesa das Pessoas com Deficiência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável
Conselho Municipal de Turismo de Belo Horizonte	Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional	Conselho Nacional de Juventude
Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte	Conselho Estadual de Cultura	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
Conselho Municipal de Saneamento	Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação	Conselho Nacional de Política Cultural
Conselho Municipal da Juventude	Conselho de Política Ambiental	

Fonte: Dados mapeados dos sites de cada conselho. Elaboração própria.

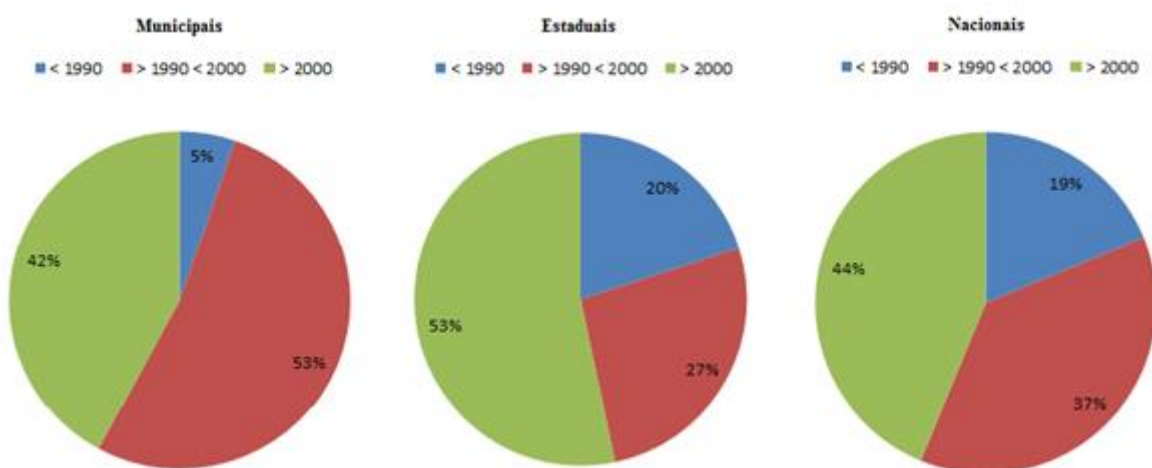
Por complementariedade do estudo, o último tópico se dedicará a estabelecer uma breve discussão acerca da política da presença de mulheres. Pois, ainda que necessária e primordial enquanto uma primeira etapa a se transpor, a representação descritiva das mulheres nos espaços políticos não garante a plenitude de inserção de pautas feministas progressistas, tampouco, é suficiente para supressão da desigualdade histórica rumo à uma maior justiça social.

3.2 A composição de mulheres nos conselhos de políticas públicas

Faz-se importante considerar a articulação existente entre o caráter institucional e sociocultural para análise das dinâmicas dos conselhos. O caráter institucional, como os(as) autores(as) Lüchmann, Almeida e Gimenes (2016) apontam, influencia na maior facilidade ou dificuldade de se obter uma maior presença de mulheres nos espaços dos conselhos, ou seja, a paridade tanto de gênero, quanto de representação entre a sociedade civil e o governo – regras que são relativas a composição – também auxilia na avaliação da capacidade inclusiva. Portanto, o método que determina a escolha de conselheiros e o nível de poder governamental são algumas variáveis institucionais que exercem essa influência. Já o caráter sociocultural auxilia na avaliação que busca compreender onde, dentre os conselhos mapeados, as mulheres se encontram mais presentes.

Primeiramente, o gráfico 4 busca dar visibilidade ao percentual de conselhos segundo os anos de criação a partir da seguinte divisão: percentual de conselhos criados antes de 1990 (<1990); percentual de conselhos criado entre 1990 e 2000 (>1990<2000); e o percentual de conselhos criados após os anos 2000 (>2000), corroborando algumas discussões.

Gráfico 4 – Amostra de percentual comparativo de ano de criação dos conselhos nos três níveis de governo



Fonte: Elaboração própria.

A primeira discussão a ser colocada é a de que visivelmente a maior parte dos conselhos em todas as esferas governamentais tem sua criação após a Constituição de 1998. Esta foi responsável por organizar um arcabouço institucional de gestão participativa e descentralizada para as políticas sociais, ao passo que igualmente ampliou o escopo de inovações democráticas pelo Brasil. Isto é, expandiu e consolidou a porosidade do Estado à participação da sociedade civil organizada, em um marco de interação Estado-sociedade que concebia a importância da descentralização dos processos de tomada de decisão acerca das políticas públicas. Potencializou-se, portanto, as experiências de Orçamentos Participativos e os Conselhos na concepção de que a prática da participação permite a deliberação (PONTUAL, 2008; CUNHA, 2009).

A segunda discussão que deve ser feita diz da emergência da democracia participativa em governos populares, como a era Lula. O gráfico 4 nos permite observar que há um alto número de conselhos que emergiram no período pós anos 2000. No entanto, alguns também carregam uma trajetória da década anterior em paralelo com sua capacidade de amadurecimento da mobilização social. É o que as autoras Abers, Serafim e Tatagiba (2014) nos mostram ao afirmarem em seu trabalho que o governo Lula, por exemplo, não obtinha de fato em seu programa a institucionalização de instâncias participativas. Dessa forma, ao contrário, os diversos setores da política acumularam iniciativas participativas, variadas rotinas de conflito e expandiu-se uma complexidade de novos movimentos sociais constituídos de ativistas e aliados que tiveram maior oportunidade de interpelar o governo em alguns órgãos.

3.2.1 Conselhos do município de Belo Horizonte

Comumente, dentre a literatura que propõe a análise da representatividade feminina nos espaços políticos, em geral, e nas instituições participativas e/ou conselhos de políticas públicas, em específico, costuma-se ressaltar o nível da esfera de atuação enquanto geradora de um custo menor de participação das mulheres. Como supracitado por Ribeiro (2007) a participação gera custos como o tempo disponível, o recurso para deslocamento e conhecimento sobre o processo. Considerando, sobretudo, que hoje as mulheres cumprem jornadas de trabalho cumulativas referentes ao trabalho do cuidado e ao trabalho formal público, o nível local parece importante espaço de análise participativa no que toca ao custo da participação feminina na esfera pública. O nível municipal oferece, aparentemente, um custo menor para que as mulheres participem e estejam mais presentes. Como coloca Cunha (2012), a esfera local parece ser um espaço de maior possibilidade participativa para as

mulheres na medida em que estas possam conciliar essa representação com os compromissos de cuidados que recaem mais fortemente sobre as mulheres do que sobre os homens.

Tabela 4 – Amostra percentual de mulheres dos conselhos municipais de Belo Horizonte analisados

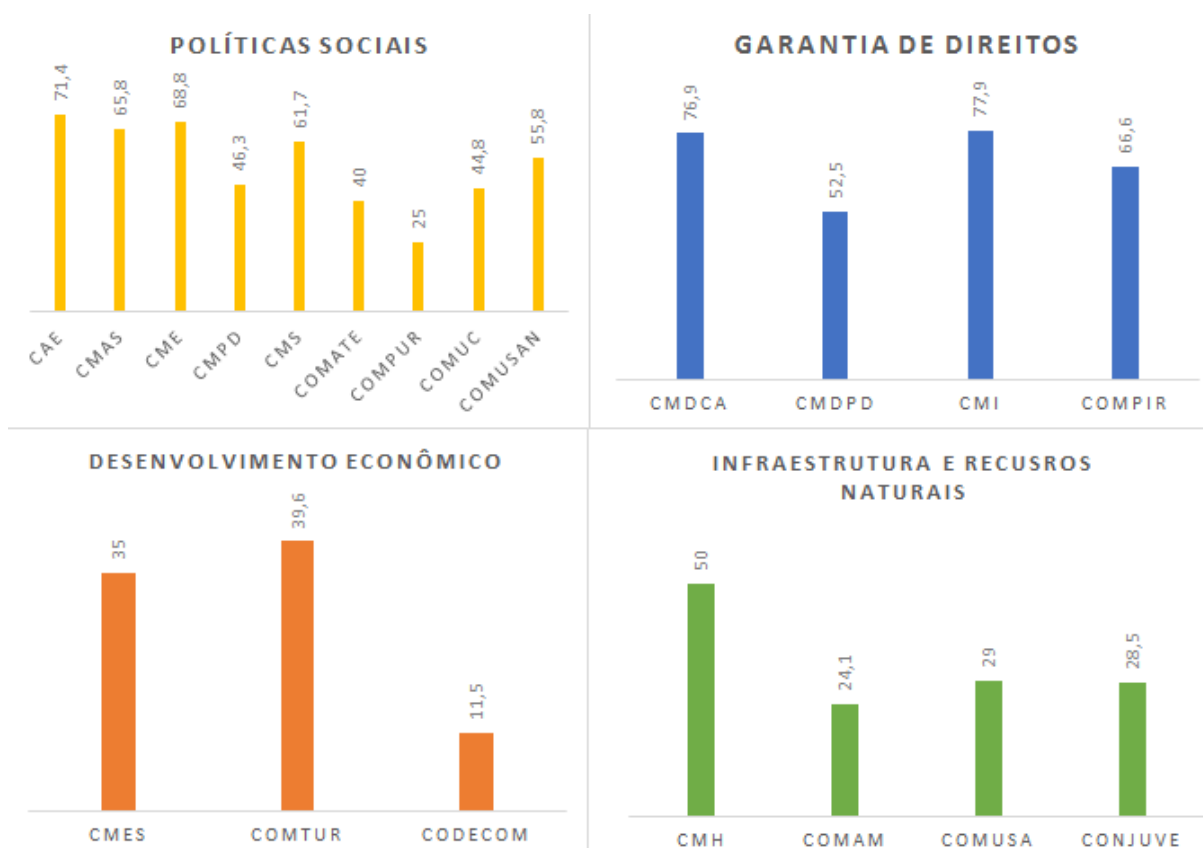
Sigla	Conselho	Ano de criação	Membros ativos	% Mulheres
CAE	Conselho de Alimentação Escolar	2000	14	71,4
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social	1996	79	65,8
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1991	39	76,9
CMDPD	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	1995	40	52,5
CME	Conselho Municipal de Educação	1998	45	68,8
CMES	Conselho Municipal de Política de Esportes de Belo Horizonte	2011	40	35,0
CMH	Conselho Municipal de Habitação	1994	40	50,0
CMI	Conselho Municipal do Idoso	1992	68	77,9
CMPD	Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Belo Horizonte	2004	41	46,3
CMS	Conselho Municipal de Saúde	1991	81	61,7
COMAM	Conselho Municipal do Meio Ambiente	1984	29	24,1
COMATE	Conselho Municipal do Auxílio de Transporte Escolar	2011	10	40,0
COMPIR	Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial	2010	72	66,6
COMPUR	Conselho Municipal de Política Urbana	1996	32	25,0
COMTUR	Conselho Municipal de Turismo de Belo Horizonte	1997	58	39,6
COMUC	Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte	2008	49	44,8
COMUSA	Conselho Municipal de Saneamento	2001	31	29,0
COMUSAN	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belo Horizonte	2003	43	55,8
CODECOM	Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico	1999	26	11,5
CONJUVE	Conselho Municipal da Juventude	1998	49	28,5

Fonte: Com base nos dados obtidos do site da Prefeitura de Belo Horizonte. Elaboração própria.

Na Tabela 4 vê-se uma variação da presença de mulheres de 77,9% correspondente ao CMI, até a baixa presença no CONDECOM, em que dos(as) 26 conselheiros(as) ativos(as), apenas 03 são mulheres. A presença feminina aparece de forma significativa também no CMDCA (76,9) e no CAE (71,4%), áreas ligadas à área de políticas sociais e de direitos. No entanto, em uma análise geral, dos vinte conselhos mapeados, 45% abarcam uma porcentagem de mulheres menor que 40%.

O Gráfico 5 nos dá uma dimensão quanto às áreas temáticas dos conselhos de Belo Horizonte. Como anteriormente indicado, os temas das políticas também carregam marcas dos papéis dotados de gênero, refletindo assim na maior ou menor presença de mulheres segundo o espaço de política aplicado. Nesse sentido, percebe-se claramente que às áreas de políticas sociais e de garantia de direitos, conservam boa presença feminina. Ao passo que os conselhos pertencentes às políticas de desenvolvimento econômico e de infraestrutura e recursos naturais se mostram inversos quando à inclusão de mulheres em suas dinâmicas.

Gráfico 5 – Análise comparativa da presença de mulheres na composição dos conselhos de Belo Horizonte por área temática



Fonte: Elaboração própria.

Quanto à paridade de gênero, apenas 30% dos conselhos municipais se mostraram paritários. O Conselho Municipal de Habitação traz uma certa surpresa na medida em que compõe a área de infraestrutura e recursos naturais. Esta área que compõe conselhos de política não-sociais, em geral apresenta baixa inclusão na representação de mulheres nos conselhos, todos apresentam a presença de mulheres abaixo de 30%. Chama atenção também, a composição do CMC, em que as mulheres ocupam apenas 25% das cadeiras do conselho, mesmo pertencendo ao campo social. É possível perceber claramente uma diferença entre os primeiros gráficos e os dois últimos. Os dois últimos referentes às áreas de desenvolvimento econômico e infraestrutura e recursos naturais (com exceção do CMH) sempre apresenta a presença de mulheres abaixo de 30%, o que não acontece nos gráficos antecedentes, principalmente nos conselhos da área de garantia de direitos, em que em todos os casos os conselhos são compostos majoritariamente por mulheres. .

3.2.2 Conselhos do estado de Minas Gerais

A Tabela 5 que expõe os números dos conselhos estaduais de Minas Gerais analisados, ao contrário da esfera municipal que algumas temáticas nos chama atenção pelo elevado e perceptível percentual de mulheres presentes, a esfera Estadual parece dispersar a presença das mulheres em diversas áreas.²⁶ Há poucos conselhos que se destacam. O CAE (66,6%) e o CEAS, igualmente, mantém sua elevada representação feminina com 69% de presença em comparação à essas mesmas áreas no nível municipal. Mantendo uma mesma média na esfera municipal, 44,4% dos conselhos estaduais mapeados conservam uma baixa inclusão de mulheres em suas dinâmicas. Igualmente, 44,4% do total de conselhos são paritários entre gêneros.

Tabela 5 – Amostra percentual de mulheres dos conselhos estaduais de Minas Gerais analisados (Continua)

Sigla	Conselho	Ano de criação	Membros ativos	% Mulheres
CAE	Conselho de Alimentação Escolar	-	18	66,6
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social	1996	42	69,0

²⁶ Cabe ressaltar que, em conselhos de áreas temáticas parecidas e que os temas muitas vezes se interseccionam, as e os representantes podem estar presentes em mais de um conselho. Contudo, neste trabalho foram contabilizadas as mulheres ativas em cada conselho especificamente.

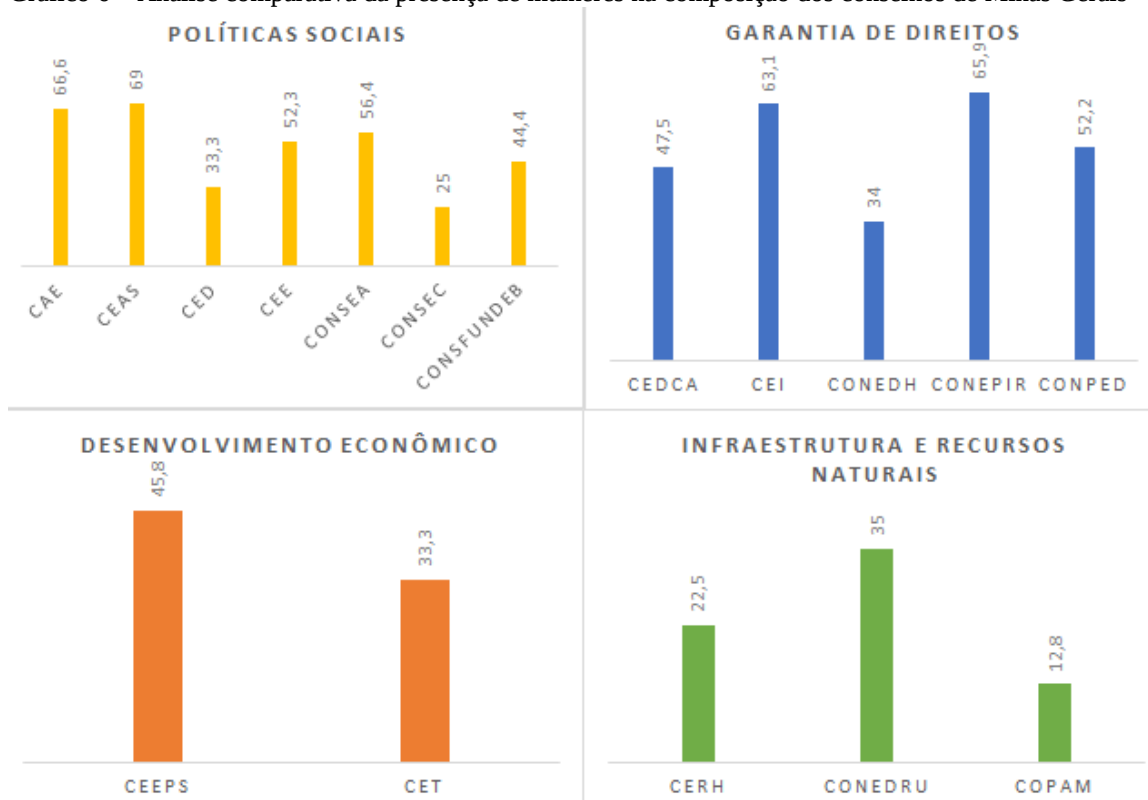
CED	Conselho Estadual de Desporto	2008	24	33,3
CEDCA	Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	1991	40	47,5
CEE	Conselho Estadual de Educação	-	21	52,3
CEEPS	Conselho Estadual de Economia Popular e Solidária	2004	24	45,8
CEI	Conselho Estadual da Pessoa Idosa	1999	38	63,1
CERH	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	1987	80	22,5
CES	Conselho Estadual da Saúde	2011	98	48,9
CET	Conselho Estadual de Turismo	2009	66	33,3
CONEDH	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos	1987	44	34,0
CONEDRU	Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana	-	77	35,0
CONEPIR	Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial	2009	44	65,9
CONPED	Conselho Estadual de Defesa das Pessoas com Deficiência	2000	44	52,2
CONSEA	Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional	1999	78	56,4
CONSEC	Conselho Estadual de Cultura	2011	28	25,0
CONSFUNDE B	Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação	2007	18	44,4
COPAM	Conselho Estadual de Política Ambiental	1977	70	12,8

Fonte: Com base nos dados obtidos do site do governo de Minas Gerais. Elaboração própria.

O Gráfico 6 mantém a análise de que as áreas de políticas sociais e garantia de direitos tem maior interpelação de mulheres, justamente pelos movimentos de mulheres que passaram a ocupar estes espaços de tomada de decisão das políticas públicas sociais. Assim, cabe-se destacar que o único conselho que se apresenta paritário dentre as políticas não-sociais ou de garantia de direitos é o Conselho Estadual de Economia Popular e Solidária – CEEPS. Seu viés popular também corrobora o imaginário de que conselhos com trajetórias ligadas às mobilizações da sociedade civil organizada tendem a ser interpelados pelos movimentos de mulheres. O próprio histórico da Economia Popular Solidária ligado ao desenvolvimento de estratégias sustentáveis e solidárias “fundamentadas na organização coletiva de trabalhadores e trabalhadoras com interesse de melhorar a qualidade de vida por meio do trabalho

associado, cooperativado ou mesmo em grupos informais”²⁷ corrobora com este imaginário. Todavia, o CEEPS ainda não se apresenta plenamente paritário, pois se distancia da marca de 50% de mulheres.

Gráfico 6 – Análise comparativa da presença de mulheres na composição dos conselhos de Minas Gerais



Fonte: Elaboração própria.

A área de políticas sociais carrega similitudes comparativas que dizem respeito a uma maior porosidade à presença de mulheres nos conselhos. Entretanto, na esfera governamental estadual percebe-se que o Conselho Estadual de Desportos (CED) e o Conselho Estadual de Políticas Culturais (CONSEC) apresentam uma baixa presença de mulheres em suas composições. Entretanto, o CED em seu correspondente no nível municipal - Conselho Municipal de Esportes (CME) - apresenta-se majoritariamente composto por mulheres, o que o difere da área política cultural que não aparece paritária entre gêneros nem em seu nível municipal.

Em comparação à esfera municipal, os conselhos pertencentes à área temática da garantia de direitos trazem consideráveis diferenças da representação de mulheres na esfera estadual. Enquanto os conselhos desta área em Belo Horizonte apresentam alta presença de mulheres em suas composições, na esfera estadual esse quadro sofre uma queda. Ainda que

²⁷ Disponível em: <<http://caritas.org.br/programas-caritas/economia-popular-solidaria>>

conservem a paridade, o Conselho Estadual de Direitos Humanos se destoa com a presença de apenas um terço de mulheres efetivas.

Ressalta-se ainda que o COPAM, conselho responsável pela temática ambiental reduz drasticamente o número de mulheres em sua composição. O conselho correspondente a esta temática na esfera municipal (COMAM) apresenta um total de 24,1% de mulheres presentes. Com relação ao COPAM diminui pela metade este número, alcança a marca de 12,8% de mulheres presentes em suas dinâmicas de deliberação acerca das políticas ambientais.

3.2.3 Conselhos Nacionais

A Tabela 6 a seguir apresenta, finalmente, os conselhos nacionais mapeados. Quanto à esfera nacional, os autores e autoras que discorrem acerca da sub-representação política de diversos grupos e que tecem análises sobre a inclusão política (MIGUEL, 2001; LÜCHMANN, 2007; 2009; LÜCHMANN e BORBA, 2007; ABERS e KECK, 2008; CUNHA, 2012) apresentam a esfera nacional, em geral, como a que mais conserva obstáculos à representação de mulheres.

De acordo com a Tabela 6, é importante ressaltar como a presença de mulheres nos conselhos da área política da educação cai drasticamente se comparada às esferas municipal (68,8) e estadual (52,3%). O CNE atualmente conta com 21,6% de representação de mulheres em sua composição. O que inversamente ocorre na área política da assistência social. O CNAS conta com expressivos 72,2% de mulheres referentes à sua composição, ao passo que o CEAS (69%) e o CMAS (65,8%).

A área da assistência social é nacionalmente histórica em seus processos que se articularam da interação Estado-sociedade, até então, melhor ampliada pela Constituição de 1988. Esta, influenciada pela mobilização corrente das organizações civis e movimentos sociais, inscreveu a assistência social como direito dos cidadãos (CUNHA, 2009).

O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS surge como resultado da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993. Nesse sentido, constata-se que a área da assistência social teve uma impulsão normativa e de movimentos sociais nacionais a fim de se capilarizar nos estados subnacionais que implantam a política federal – esta vincula os gastos dos estados e dos municípios. Tanto o CMAS de Belo Horizonte, quanto o CEAS tiveram sua criação em 1996, três anos após a LOAS.

Tabela 6 – Amostra percentual de mulheres dos conselhos nacionais analisados

Sigla	Conselho	Ano de criação	Membros ativos	% Mulheres
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social	1993	36	72,2
CNCD/LGBT	Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT	2001	30	60,0
CNE	Conselho Nacional de Educação	1995	37	21,6
CNES	Conselho Nacional de Economia Solidária	2003	102	52,9
CNPIR	Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial	2008	74	52,7
CNRH	Conselho Nacional de Recursos Hídricos	1998	113	28,3
CNS	Conselho Nacional de Saúde	1937	92	42,3
CNT	Conselho Nacional de Turismo		134	23,1
CONADE	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência	1999	74	44,5
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente	1981	192	23,95
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente	1990	39	38,4
CONASP	Conselho Nacional de Segurança Pública	1988	57	14,0
CONCIDADES	Conselho das Cidades	2004	20	30,0
CONDRAF	Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável	2003	80	33,7
CONJUVE	Conselho Nacional de Juventude	2005	111	36,0
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	1993	120	50,8
CNPC	Conselho Nacional de Política Cultural	2005	118	27,9

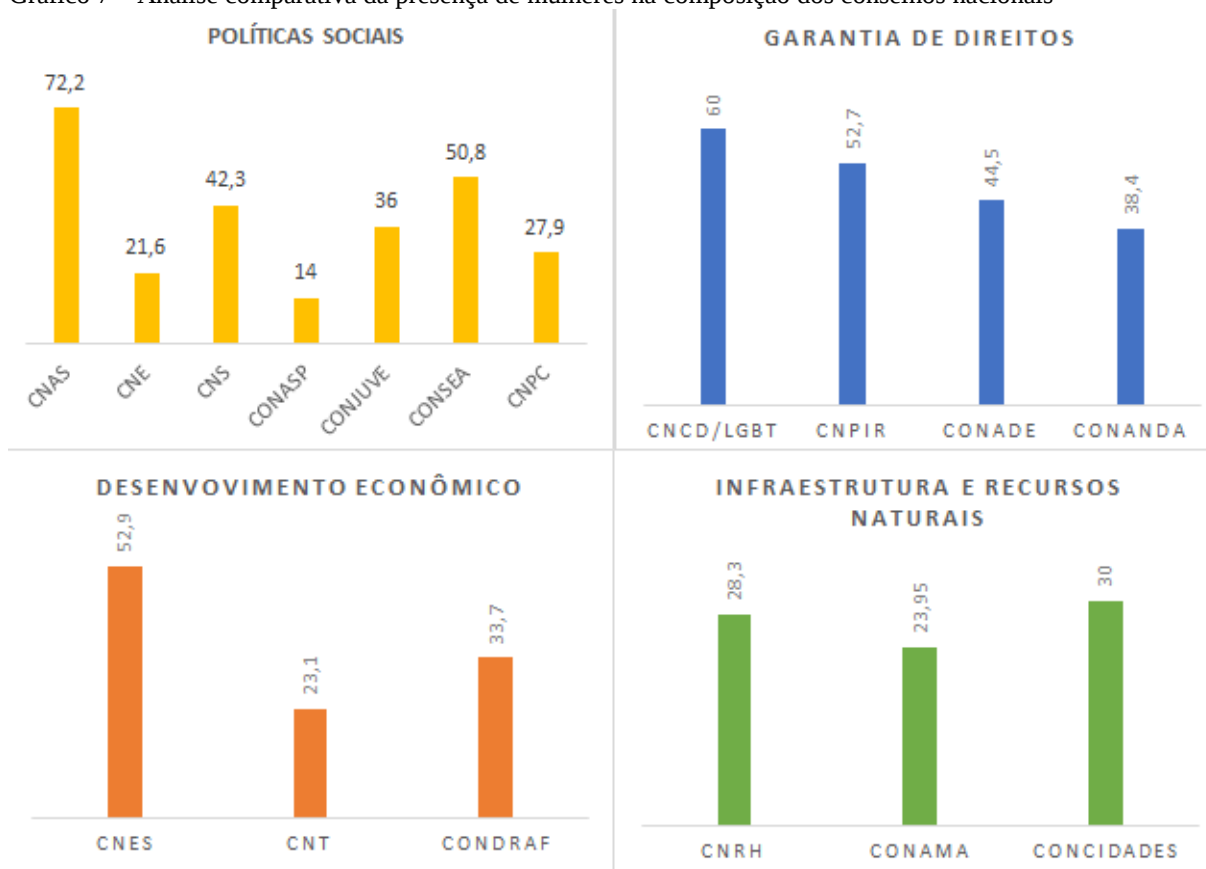
Fonte: Com base nos dados obtidos dos sites dos Conselhos Nacionais. Elaboração própria.

Por conseguinte, o Gráfico 7 traz a análise comparativa por temáticas referentes à esfera nacional. Vê-se que determinados conselhos mantêm-se não paritários desde a esfera municipal. É o caso do Conselho Municipal de Política Cultural – COMUC, este se apresenta não paritário, com 44,8% de mulheres em sua composição. Já o CONSEC, como supracitado, apresenta-se com uma inclusão extremamente baixa de mulheres (25%), ao passo que

nacionalmente, o Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC mantém esse baixo nível de presença de mulheres (27,9%).

As áreas de políticas sociais que, até então, vinham apresentando uma maior porosidade à inserção de mulheres, tem uma decaída considerável nessa concepção no nível nacional. Dos sete conselhos mapeados pertencentes a esta área temática, apenas um conserva uma alta presença de mulheres (CNAS – 72,2%) e outro se apresenta paritário (CONSEA – 50,8%).

Gráfico 7 – Análise comparativa da presença de mulheres na composição dos conselhos nacionais



Fonte: Elaboração própria.

Dos conselhos nacionais mapeados na área de garantia de direitos, relativamente se mantém a paridade nas três esferas. Na esfera nacional, destaca-se negativamente quanto à presença de mulheres apenas o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

A área política da Economia Solidária que se apresentou paritária juntamente com seu conselho correspondente estadual CEEPS. Contudo, geral e nacionalmente, as áreas temáticas de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura e Recursos Naturais se apresentam desde os níveis subnacionais com uma extrema baixa inclusão de mulheres. Destaque para a área de

Infraestrutura e Recursos Naturais que alcançam marcas de presença de mulheres menores que um terço de suas composições.

Finalmente, pode-se afirmar que, quanto à comparação intra-nível nacional e entre áreas temáticas das políticas, percebe-se uma caída geral na representação feminina. Os conselhos de políticas sociais e ligados à garantia de direitos se mostram ligeiramente paritários, com acentuada presença apenas na área de política de assistência social (CNAS – 72,2%). Quanto às áreas de desenvolvimento econômico e infraestrutura e recursos naturais, apresenta-se paritário somente o Conselho Nacional de Economia Solidária, com 52,9% de representação de mulheres.

Quanto à paridade, dos 17 conselhos mapeados, apenas 23,5% são compostos a partir da paridade de gêneros. No mesmo segmento, 58,8% do total dos conselhos tem baixa representação de mulheres. Essa baixa representação diz respeito de menos de 36% de presença de mulheres em nível nacional.

Pode-se observar, portanto, que a análise dos autores Lüchmann, Almeida e Gimenes (2016) sobre o quanto à escala governamental interfere na composição dos gêneros nos conselhos é corroborada. Este fato claramente se repete e se confirma no presente trabalho que se propõe a mapear o nível nacional, o nível estadual através do Estado de Minas Gerais e do nível municipal, utilizando o município de Belo Horizonte. Ou seja, na medida em que o nível da esfera vai aumentando, o percentual de mulheres presentes na composição vai inversamente diminuindo.

Sobre a presença de mulheres, observou-se o seguinte padrão nas três esferas: as mulheres predominam as áreas de alimentação escolar e assistência social, das políticas sociais e de garantia de direitos em geral. Ao passo que as áreas de desenvolvimento econômico e de infraestrutura e recursos naturais, se conserva uma baixa inclusão de mulheres nas composições de seus conselhos.

Observou-se igualmente que até mesmo o número de conselhos nas áreas das políticas não-sociais é relativamente menor nos três níveis. Isto porque as áreas de políticas sociais foram os primeiros campos em que a sociedade civil demandou partilha e descentralização da gestão na emergência da redemocratização brasileira, marcada pela CF/88.

Com a apresentação dos conselhos analisados, pretende-se corroborar a pretensão deste trabalho em mapear a presença de mulheres nos conselhos de políticas públicas das três esferas: Belo Horizonte (municipal), Minas Gerais (estadual) e União. Vimos que a presença das mulheres varia quanto à escala governamental e áreas temáticas analisando os três níveis separadamente. Desta forma, o próximo tópico busca ampliar os dados da presença de

mulheres com os elementos de titularidade e suplência e de função na representação – se representantes da sociedade civil ou governo.

3.3 Ampliando as comparações inter-esferas segundo a presença das mulheres em áreas temáticas

Como se pôde iniciar no tópico anterior, a discussão da presença das mulheres nos espaços participativos vem sendo analisada segundo a pergunta do “quanto” estes espaços vêm sendo de fato porosos à inserção das mulheres. A proposta deste tópico, portanto, vem no sentido de ampliar as análises que dizem do “onde” as mulheres estão presentes no universo dos conselhos de políticas públicas mapeados.

Para isso, será mostrada análise dos resultados encontrados no que tange à representação de mulheres titulares ou suplentes; da sociedade civil ou do governo. Será mantida a metodologia de separação por áreas temáticas proposta pelo IPEA (2013), a saber: (i) políticas sociais; (ii) garantia de direitos; (iii) desenvolvimento econômico; (iv) infraestrutura e recursos naturais. A escolha dos conselhos se deu a partir da comparação entre os níveis dos conselhos que obtinham correspondentes da mesma área política nos três níveis.

Nesse sentido, a Tabela 5 possibilita questionamentos acerca da correlação entre a presença das mulheres, de fato, representantes do segmento que compõe o conselho e em cargo titular. A Tabela 5 nos traz essa dimensão e nos permite algumas análises. A área temática da “Educação” nos apresenta números controversos considerando que esta área política e social, todavia, coerentes com as teorias de aumento da escala governamental supracitadas. A presença de mulheres no nível local é majoritária, ainda que o equivalente à metade seja de mulheres titulares na representação. Ao passo que no nível nacional, há uma presença extremamente baixa (21,6%) que conta ainda com apenas em torno de 1/3 de mulheres titulares, ficando a outra parte responsável por serem suplentes tanto das mulheres quanto dos homens. A representação enquanto titular se faz importante na ótica deste trabalho, por ser considerada de fato como a representação que acompanha os processos mais correntemente. Além do mais, os números da área da “Educação” expõem efetivamente o quanto o trânsito de esferas governamentais é uma obstrução para uma maior inclusão de mulheres nos espaços políticos.

A área temática de “Promoção da Igualdade Racial”, de forma distinta, equilibra mais a representação em termos quantitativos, assim como o percentual de mulheres titulares e suplentes também se encontra equilibrado. Sobretudo quando ao nível de governo que, ainda que diminua quando se aumenta o nível da esfera, ainda mantém uma equilibrada

representação. Ao passo que a área temática do “Turismo” conta com as três esferas tendo baixa inclusão feminina, consolidando a leitura de que esta área política não vem contribuindo com a inclusão das mulheres nos espaços políticos. Agrava-se ainda o fato de que as mulheres dos conselhos da área de Turismo que têm entrada e fazem representação enquanto titulares representa, basicamente, a metade das mulheres presentes.

Tabela 7 – Percentual do total de mulheres presentes nos conselhos e percentual de mulheres por área temática nas três esferas governamentais

Área temática	Conselho/Esfera	Total de Mulheres Presentes nos Conselhos em relação aos Homens (%)	Total de Mulheres Titulares Presentes nos Conselhos (%)
I Políticas Sociais	Conselho Municipal de Educação	68,8	51,6
	Conselho Estadual de Educação	52,3	100,0 ²⁸
	Conselho Nacional de Educação	21,6	37,5
II Garantia de Direitos	Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial	66,6	52,0
	Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial	65,9	41,3
	Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial	52,7	43,5
III Desenvolvimento Econômico	Conselho Municipal de Turismo	39,6	52,1
	Conselho Estadual de Turismo	33,3	40,9
	Conselho Nacional de Turismo	23,1	45,1
IV Infraestrutura e Recursos Naturais	Conselho Municipal de Política Urbana	25,0	37,5
	Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana	35,0	64,2
	Conselho das Cidades	30,0	66,6

Fonte: Elaboração própria.

²⁸ A contabilização do CEE contou apenas com dados disponíveis acerca dos representantes titulares.

Finalmente, a área temática da Política Urbana nos traz a seguinte contradição: ainda que seja parte do conjunto que compõe as políticas sociais, a área apresenta uma baixa representação de mulheres nos conselhos das três esferas.

As áreas I e II e IV são áreas de políticas sociais quando comparadas a área III, mais ligada ao desenvolvimento econômico. Podemos, a partir desta simples comparação, inferir que, assim como os autores Lüchmann, Almeida e Gimenes (2016), as áreas das políticas sociais tem a associação de sua construção com os papéis de gênero, portanto, como são áreas, em geral, ligadas ao trabalho do cuidado, apresentam-se porosas à ocupação das mulheres. No mesmo sentido, as áreas de políticas não sociais como é o caso da área III, em geral, tendem a acumular maior histórico de representação masculina.

Quando se buscou mapear as mulheres presentes nos conselhos, se buscou também verificar os números de mulheres que a sociedade civil e o governo incluem nas instâncias participativas. Na Tabela 7 corrobora-se a hipótese pontuada pelos autores Lüchmann, Almeida e Gimenes (2016) de que, em regra, não necessariamente a sociedade civil será mais inclusiva com relação à presença das mulheres. Isso porque há que se dizer respeito ao método de escolha dos conselheiros. Todavia, tanto o trabalho dos autores quanto outros trabalhos como do IBGE/Ipea (2010) apontam haver interveniência do fator desenho institucional: se os métodos de escolha dos representantes conselheiros se dão em meio à fóruns abertos da sociedade civil ou se exista algum mecanismo no regimento que garanta a paridade de gênero, por exemplo, tanto existirão maiores oportunidades de inclusão de mulheres no interior do campo da sociedade civil.

Dessa forma, podemos perceber que os dados em geral corroboram as influências institucionais, bem como, as influências socioculturais. Os métodos de escolha influenciam na presença de mulheres conselheiras, assim como a área de atuação dos conselhos igualmente exerce influência sobre a capacidade de inclusão dessas instâncias participativas (Lüchmann e Almeida, 2010).

A tabela 7 também contribui com o que as autoras ressaltam um adendo quanto à sociedade civil: os homens acabam assumindo cargos de liderança e representação dos conselhos. Ainda que as mulheres estejam em grande número nas bases das organizações e até mesmo apareçam enquanto lideranças dos movimentos sociais. Podemos concluir que o passo para ocupar a política institucional, ainda que sejam as instâncias participativas – mais porosas pelos seus desenhos institucionais – as objeções históricas parecem ainda orbitar esses espaços. Portanto, torna-se essencial pensar a sociedade e o avanço da democracia segundo a necessidade da própria desconstrução dos papéis dotados de gênero.

Tabela 8 - Percentual de mulheres representantes da sociedade civil e governo

Área temática	Municipal	%SC	%G	Estadual	%SC	%G	Nacional	%SC	%G
Políticas Sociais	CMAS	90,9	9,1	CEAS	41,4	58,6	CNAS	42,4	57,6
	CME	74,2	25,8	CEE	-	-	CNE	62,5	37,5
	COMUC	27,3	72,7	CONSEC	42,8	57,2	CNPC	39,3	60,7
	CMS	74,0	26,0	CES	85,5	14,5	CNS	94,9	5,1
	COMUSAN	47,9	52,1	CONSEA	63,6	36,4	CONSEA	76,7	23,3
Garantia de Direitos	CMDCA	50,0	50,0	CEDCA	36,9	63,1	CONANDA	33,3	66,7
	CMPD	42,2	57,8	CONPED	43,4	56,6	CONADE	33,4	66,6
	COMPIR	35,5	64,5	CONEPIR	41,4	58,6	CNPIR	35,8	64,2
Desenvolvimento Econômico	COMTUR	60,9	39,1	CET	72,8	27,2	CNT	61,3	38,7
Infraestrutura e Recursos Naturais	COMAM	14,2	85,8	COPAM	44,4	55,6	CONAMA	23,9	76,1
	COMPUR	25,0	75,0	CONEDRU	66,7	33,3	CONCIDADES	66,7	33,3

Fonte: Elaboração própria.

Cabe ressaltar que mesmo em conselhos em que há majoritária presença de mulheres, não se pode dizer que a presença seja efetiva, uma vez que seria necessária análise das falas dessas mulheres para avaliação da participação subjetiva dessas sujeitas nas dinâmicas argumentativas que se dão nos conselhos.

Os apontamentos acerca da incidência de mulheres nos conselhos de políticas sociais também corroboram os estudos de que as áreas sociais e o tema de gênero sempre estiveram próximos. As áreas de políticas sociais e de garantia de direitos mobilizam as mulheres à participação, inclusive por ser este o campo de atuação e reivindicação das pautas de gênero.

Contudo, se construiu o consenso de que, dois são os elementos que trazem obstrução à participação feminina nos conselhos de políticas públicas: os custos da participação que as esferas de governo trazem; e as áreas temáticas que tem trajetória ligada às políticas sociais do cuidado e da garantia de direitos que tendem a ser mais porosas, ou até mesmo tendem a ser mais majoritariamente femininas.

Pautar a igualdade de gênero em termos de representação política se faz enquanto uma condição necessária para que seja garantida a presença das mulheres nos espaços históricos e tradicionais dos processos de tomada de decisão. Espaços estes também historicamente

negados às mulheres. Todavia, não suficiente para o horizonte de maior justiça social de gênero.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dado que o Patriarcado se fez elemento constitutivo do Estado e seu aparato político-burocrático, buscou-se pensar os reflexos e avaliar as experiências de deliberação que o Brasil vem experimentando. O trabalho visa trazer para a centralidade do debate a interação entre dois importantes temas que dizem respeito da democracia participativa e das questões de gênero, apresentando a importância histórica das inovações democráticas para o processo de redemocratização brasileiro e demonstrando como uma construção mais igualitária dessas instituições pode contribuir para uma Gestão Pública inclusiva, participativa e representativa. Não esgota as discussões e possibilidades que perpassam os temas do recorte social do gênero dentro democracia participativa, todavia, este colabora para a incorporação e consolidação dos temas de gênero dentro dos estudos das inovações democráticas.

As instâncias participativas institucionais, que compõe parte do processo das inovações democráticas então confirmadas pela Constituição de 1988, foram apontadas em estudos supracitados (Lüchmann, 2009; Ribeiro, 2007; Lüchmann, Almeida, 2009; Lüchmann, Almeida e Gimenes, 2016) como tendo um potencial inclusivo maior que os dispositivos políticos convencionais. Os Conselhos de Políticas Públicas – objeto de análise deste trabalho - se tornaram muito relevantes dentro do sistema participativo que vem se desenvolvendo no Brasil. Ainda que existam barreiras à presença das mulheres no espaço político como um todo, os conselhos apresentaram resultados mais positivos e otimistas rumo a uma maior inclusão que o quadro atual de representatividade de mulheres no Executivo e no Legislativo brasileiro. Mas a escala governamental impõe constrangimentos maiores à representação de mulheres com relação aos homens.

Tem-se o imaginário construído de que as instituições participativas tem maior interrelação das comunidades historicamente excluídas dos espaços da política tradicional. Isso se confirmou por Lüchmann e Almeida (2009). No entanto, ainda há desafios quanto à essas inovações. Os espaços participativos também estão passíveis de reprodução de assimetrias de gênero visto que estão inseridos dentro de uma dinâmica social marcada pelo patriarcado e suas marcas da divisão sexual do trabalho.

A expansão da participação trouxe experiências outras nas formas em como as políticas públicas são pensadas, elaboradas e implementadas – fóruns, conselhos,

conferências, orçamentos participativos. O processo de descentralização de parte do aparelho burocrático estatal e a descentralização do poder decisório vem acumulando novas experiências de interação Estado-Sociedade. Pode-se dizer que a participação da sociedade civil nos processos da gestão pública traz resultados positivos para uma maior inclusão das mulheres e para a democratização do sistema político.

O presente trabalho teve, portanto, o objetivo de analisar e avaliar, através de um mapeamento dos conselhos municipais, estaduais e nacionais da cidade de Belo Horizonte, do estado de Minas Gerais e do Brasil, a presença de mulheres nestas instâncias participativas. Destacaram-se alguns dados e elementos que dizem respeito da presença das mulheres nestes espaços como os dados que corroboram a influência das temáticas de políticas públicas, a escala governamental e os segmentos da sociedade civil e governo envolvidos. A escala governamental parece custar mais caro para as mulheres representantes da sociedade civil (Lüchmann, Almeida e Gimenes, 2016).

Em discussões e pesquisas anteriores, pode-se perceber que à medida que a discussão temática da política pública vai sendo mais abrangente e atingindo níveis maiores de governo, os números de mulheres compondo as mesmas vão diminuindo (AVRITZER, 2010; ALLWOOD e WADIA, 2004). Tudo isto pela dificuldade maior de mobilidade das mulheres sem afetar o âmbito privado a elas direcionado. Assim sendo, a discussão da importância da participação deve estar atrelada aos seus custos.

A “quarta” onda do movimento feminista e a própria ação e articulação das *femocratas* enquanto mediadoras da interação entre o Estado e as organizações da sociedade civil, junto à emergência de um projeto democrático-participativo no Brasil, impulsionaram às inovações democráticas rumo a uma maior atenção à justiça social de gênero. Esta que, inevitavelmente, perpassa a representação de grupos historicamente suprimidos dos espaços de tomada de decisão.

Em um modo geral, todo o universo dos dados e análise desta presente pesquisa atende ao objetivo proposto que buscou, em um trabalho empírico, corroborar alguns indícios e proposições teóricas das relações entre as temáticas das políticas públicas, da esfera governamental como uma objeção a uma maior inclusão visto que esta envolve custos de participação. Os espaços que as mulheres encontram maior porosidade, claramente são as instâncias das políticas sociais. Torna-se, portanto, importante destacar que, além da contribuição para os estudos de gênero e representação política, os resultados derivados deste trabalho também podem instigar a construção de reflexões acerca do processo de inclusão de

outros grupos minoritários e minorizados, sobretudo as mulheres negras, indígenas, quilombolas e de sexualidade diversa.

No mais, considera-se importante ressaltar a crise da democracia que o Brasil vem enfrentando após o impedimento da Presidenta eleita Dilma Rousseff. O lento processo de redemocratização encontra-se afetado pela interrupção do projeto democrático-participativo vigente nos últimos 15 anos. O Brasil vem atravessando desafios que apontam uma instabilidade na experiência que vínhamos construindo de Estado democrático de direito. Tudo isto se torna um campo para pesquisas futuras visto que este retrocesso pode vir a impactar a prática e os estudos da participação e também o campo de políticas para as mulheres. Para os próximos trabalhos será importante analisar os espaços de falas das mulheres e como a crise política instaurada no Brasil contemporâneo vai lidar tanto com as questões ligadas a participação, quanto às questões das políticas para as mulheres.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABERS, Rebecca; SERAFIM, Lizandra; TATAGIBA, Luciana. Repertórios de interação estado-sociedade em um estado heterogêneo: a experiência na Era Lula. *Dados-Revista de Ciências Sociais*, 2014, vol. 57, no 2.

ÁLVAREZ, Sonia. (2009). Repensando la dimensión política y cultural desde los movimientos sociales: algunas aproximaciones teóricas. Repensar la política desde América Latina. *Cultura, Estado y movimientos sociales*, 27-36.

ARAÚJO, Cícero; SCHATTAN, V.; NOBRE, M. Razão pública, bem comum e decisão democrática. *Participação e Deliberação*. São Paulo: Editora, 2004, vol. 34, p. 157-169.

AVELAR, Lúcia. Movimentos, redes, feminismo de Estado: a representação extraparlamentar das mulheres brasileiras. *Cadernos Adenauer*, 2013, vol. 14, no 3, p. 71-87.

AVRITZER, L. (2002). Modelos de deliberação democrática: uma análise do orçamento participativo no Brasil. *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 561-598.

_____. A qualidade da democracia e a questão da efetividade da participação: mapeando o debate. *Efetividade das Instituições Participativas no Brasil: Estratégias de Avaliação*, 2011, p. 13.

_____. O Orçamento Participativo e a Teoria Democrática: Um Balanço Crítico. In. AVRITZER, Leonardo, NAVARRO, Zander. *A Inovação Democrática no Brasil*. São Paulo: Editora Cortez, 2003.

_____ ; DE SOUSA SANTOS, Boaventura. Introducción: para ampliar el canon democrático. Democratizar la democracia: los caminos de la democracia participativa, 2004.

_____ ; PEREIRA, Maria de Lourdes Dolabela. Democracia, participação e instituições híbridas. Teoria & Sociedade, 2005, no special issue.

_____. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. Opinião pública, 2008, vol. 14, no 1, p. 43-64.

_____. A Dinâmica da Participação local no Brasil. Democracia, desigualdade e políticas públicas no Brasil. AVRITZER, L.(coordenador) volume2. Agência Financiadora: FINEP, 2009, p. 14-49.

BERELSON, Bernard. Democratic theory and public opinion. Public Opinion Quarterly, 1952, p. 313-330.

BOBBIO, Norberto; SANTILLÁN, José Florencio Fernández. El futuro de la democracia. México: Fondo de cultura económica, 1986.

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina A dominação masculina A dominação masculina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

CHÁVEZ, P., Mokrani, D., & Quiroz, T. (2011). Despatriarcalizar para descolonizar la gestión pública. La Paz: Vicepresidencia del Estado Plurinacional de Bolivia.

COELHO, Vera Schattan P.; NOBRE, Marcos. Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo. Editora 34, 2004.

CUNHA, Eleonora Schettini M. Conferências de políticas públicas e inclusão participativa. 2012.

DAHL, Robert Alan; DAHL, Robert A. Los dilemas del pluralismo democrático: autonomía versus control. Alianza,, 1991.

DE BEAUVOIR, Simone. O segundo sexo. Nova Fronteira, 2014.

FARIA, Claudia Feres. Os determinantes da efetividade democrática da participação social. *Texto escrito para a disciplina Democracia Políticas públicas e participação*, 2008.

FRASER, Nancy. Women, welfare and the politics of need interpretation. Hypatia, 1987, vol. 2, no 1, p. 103-121.

FUNG, Archon; WRIGHT, Erik Olin. *Deepening democracy: Institutional innovations in empowered participatory governance*. Verso, 2003.

GALINDO, María. No se puede descolonizar sin despatriarcalizar: Teoría y propuesta de la despatriarcalización. Mujeres Creando, 2013.

GENRO, Tarso, SOUZA, Ubiratam de. Orçamento Participativo. A Experiência de Porto Alegre. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. Conselhos gestores e participação sociopolítica. São Paulo: Cortez, 2001, 128p1 .

HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HABERMAS, Jürgen; SIEBENEICHLER, Flávio Beno. Direito e democracia: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HAHN LÜCHMANN, Lígia Helena; RODRIGUES ALMEIDA, Carla Cecília. A representação política das mulheres nos Conselhos Gestores de Políticas Públicas. Revista Katálysis, 2010, vol. 13, no 1.

HOBBS, Thomas. Leviatán (1651). Alianza Editorial, Madrid, 2002, p. 39.

IBGE, Perfil dos Municípios Brasileiros. IBGE, Rio de Janeiro, 2014. 2013.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. “Conselhos nacionais: perfil e atuação dos conselheiros”. Brasília, 2013

KANTOLA, Johanna. Feminists theorize the state. Springer, 2006.

LAGARDE, Marcela. Identidad de género. Organización Canadiense para la Solidaridad y el Desarrollo, 1992.

LIJPHART, Arend. Democracies: Patterns of majoritarian and consensus government in twenty-one countries. 1984.

LOCKE, John. 1689. An essay concerning human understanding, 1952.

LOURO, Guacira Lopes. Gênero, sexualidade e educação. Petrópolis: vozes, 1997, p. 14-56. *State feminism and political representation*. Cambridge University Press, 2005.

LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn. A representação no interior das experiências de participação. *Lua Nova*, 2007, vol. 70, p. 139-170.

_____. Possibilidades e limites da democracia deliberativa: a experiência do orçamento participativo de Porto Alegre / Lígia Helena Hahn Luchmann. Campinas, SP: (s. n.), 2002. Orientador: Rachel Meneguello. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

_____; ALMEIDA, Carla; GIMENES, Éder Rodrigo. Gênero e representação política nos Conselhos Gestores no Brasil. *Dados*, 2016, vol. 59, no 3, p. 789-822.

_____; ALMEIDA, Carla; GIMENES, Éder Rodrigo. Gênero e representação política nos Conselhos Gestores no Brasil. *Dados*, 2016, vol. 59, no 3, p. 789-822.

_____; BORBA, Julian. Estruturas de oportunidades políticas e participação: uma análise a partir das instituições emergentes. *Trabalho apresentado*, 2007, no 31º.

LUGONES, María. Hacia metodologías de la decolonialidad. *Varias, Conocimientos y prácticas políticas: Reflexiones desde nuestras prácticas de conocimiento situado*, 2011, vol. 2, p. 790-815.

MACPHERSON, Crawford Brough. *The real world of democracy*. House of Anansi, 1992.

MANSBRIDGE, Jane. Should blacks represent blacks and women represent women? A contingent" yes". *The Journal of politics*, 1999, vol. 61, no 3, p. 628-657.

MATOS, Marlise. (2010). Movimento e Teoria Feminista: é possível reconstruir a teoria feminista a partir do Sul global?. *Revista de sociologia e política*, 18(36).

_____. Movimento e Teoria Feminista: é possível reconstruir a teoria feminista a partir do Sul global?. *Revista de sociologia e política*, 2010, vol. 18, no 36.

_____; PARADIS, Clarisse Goulart. Desafios à despatriarcalização do Estado brasileiro. *Cadernos pagu*, 2014, no 43, p. 57-118.

NEAERA ABERS, Rebecca; KECK, Margaret E. Representando a diversidade: Estado, sociedade e “relações fecundas” nos conselhos gestores. *Caderno CRH*, 2008, vol. 21, no 52.

PARADIS, Clarisse Goulart. *Entre o Estado patriarcal e o feminismo estatal: o caso dos mecanismos institucionais de mulheres na América Latina*. 2013.

PATEMAN, Carole. *Participation and democratic theory*. Cambridge University Press, 1970.

_____; ROMERO, Maria-Xosé Agra. *El contrato sexual*. Anthropos Editorial, 1995.

Participação em Foco, 2015. Disponível em:

<<http://www.ipea.gov.br/participacao/destaques/1184-ibge>>. Acesso em 12 out. 2017.

PINTO, Céli Regina Jardim. Participação (representação?) política da mulher no Brasil: limites e perspectivas. *Mulher brasileira é assim*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1994, p. 195-230.

_____. *Para além da tolerância. Crianças e Adolescentes: construindo uma cultura da tolerância*. São Paulo: Editora Universitária de São Paulo, 2001, p. 43-61.

PONTUAL, Pedro. Desafios à construção da democracia participativa no Brasil: a prática dos conselhos de gestão das políticas públicas. *Cadernos da CIDADE*, 2008, vol. 12, no 14, p. 1-32.

RANGEL, Patrícia Duarte. Movimentos feministas e direitos políticos das mulheres: Argentina e Brasil. 2012.

RIBEIRO, Uriella Coelho. As mulheres no Orçamento Participativo de Belo Horizonte. *Anais do II Seminário Nacional Movimentos Sociais, Participação e Democracia*, 2007.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. The social contract. 1762.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. A mulher na sociedade de classes. Vozes, 1976.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A gramática do tempo. 2006.

_____. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. *Novos estudos-CEBRAP*, 2007, no 79, p. 71-94.

_____. Reinventar a democracia: entre o pré-contratualismo e o pós-contratualismo. 1998.

SANTOS, Cecília McDowell. Democracia participativa e gênero: notas para uma agenda de pesquisa feminista. AVRITZER, L. A participação social no Nordeste. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007.

SCHUMPETER, Joseph Alois. Socialism, capitalism and democracy. Harper and Brothers, 1942.

TATAGIBA, Luciana. Conselhos gestores de políticas públicas e democracia participativa: aprofundando o debate. *Revista de Sociologia e Política*, 2005, no 25, p. 209-213.

VARGAS, Cristina Ribas. Democracia Participativa e Desenvolvimento Humano nos Municípios Brasileiros: uma Análise a partir de Amartya Sen. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Faculdade de Administração, Contabilidade e Economia, 2007.

WALBY, Routledge. Sylvia. 1990.

WEBER, Max; KABA, Toshio. Wissenschaft als beruf. Berlin: Duncker & Humblot, 1919.

ZINANI, Cecil Jeanine Albert. Crítica feminista. BONNICI, Thomas. ZOLIN, Lúcia Osana (orgs.). Teoria literária: abordagens históricas e tendências contemporâneas, 2009, vol. 3, p. 217-242.